

**II**  
SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## S U M Á R I O

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto .....	8711
Instituto da Juventude .....	8711

### Ministério da Defesa Nacional

Portaria .....	8711
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército) .....	8711

### Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portarias .....	8711
-----------------	------

### Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério .....	8712
Direcção-Geral de Viação .....	8712

### Ministérios da Administração Interna, da Justiça e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto .....	8712
-------------------------	------

### Ministério das Finanças

#### Portaria 289/92 (2.ª série):

Fixa o ágio e o câmbio médio a adoptar na liquidação de contribuições, impostos e taxas, a efectuar posteriormente à publicação da presente portaria e que tenham por base o ouro ou moeda estrangeira .....	8712
--	------

Direcção-Geral da Administração Pública .....	8713
Direcção-Geral das Alfândegas .....	8713
Direcção-Geral do Património do Estado .....	8714
Direcção-Geral do Tesouro .....	8714

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Departamento Central de Planeamento .....	8714
Instituto de Investigação Científica Tropical .....	8715
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica .....	8715

### Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério .....	8715
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	8715
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	8716
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores .....	8716

**Ministério da Agricultura**

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura .....	8716
Direcção-Geral da Pecuária .....	8717
Direcção-Geral das Florestas .....	8717
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....	8717
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....	8717
Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	8717

**Ministério da Indústria e Energia**

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo .....	8717
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo .....	8717
Direcção-Geral de Geologia e Minas .....	8717
Instituto Nacional da Propriedade Industrial .....	8717

**Ministério da Educação**

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....	8718
--	------

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	8718
Gabinete de Coordenação dos Investimentos .....	8718

**Ministério da Saúde**

Secretaria-Geral do Ministério .....	8718
Departamento de Recursos Humanos .....	8719
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto .....	8719
Hospital Distrital do Barreiro .....	8719
Hospital Distrital de Évora .....	8720
Hospital Distrital de Leiria .....	8720
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros .....	8721
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha .....	8722
Administração Regional de Saúde de Évora .....	8724
Administração Regional de Saúde de Leiria .....	8724

**Ministério do Emprego  
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério .....	8725
Secretariado Nacional de Reabilitação .....	8725
Inspecção-Geral do Trabalho .....	8725
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social .....	8725
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro .....	8726
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa .....	8726
Mansão de Santa Maria de Marvila .....	8727

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social .....	8727
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional .....	8728
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu .....	8728

**Ministério do Comércio e Turismo**

Direcção-Geral de Inspecção Económica .....	8729
Região de Turismo do Algarve .....	8729

Conselho Económico e Social .....	8729
-----------------------------------	------

Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior .....	8729
--	------

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra .....	8729
--	------

Universidade de Évora .....	8729
-----------------------------	------

Universidade de Lisboa .....	8730
------------------------------	------

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa .....	8730
--	------

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa .....	8730
---	------

Universidade do Porto .....	8731
-----------------------------	------

Serviços Sociais da Universidade do Porto .....	8731
---	------

Instituto Politécnico de Bragança .....	8731
---	------

Instituto Politécnico de Lisboa .....	8731
---------------------------------------	------

Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....	8732
---	------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa .....	8732
--	------

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo .....	8732
---	------

Câmara Municipal de Barcelos .....	8732
------------------------------------	------

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo .....	8733
--	------

Câmara Municipal de Fornos de Algodres .....	8733
--	------

Câmara Municipal de Mogadouro .....	8733
-------------------------------------	------

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo .....	8733
---	------

Câmara Municipal da Murtosa .....	8733
-----------------------------------	------

Câmara Municipal de Paredes .....	8733
-----------------------------------	------

Câmara Municipal de Santarém .....	8733
------------------------------------	------

Câmara Municipal de São Pedro do Sul .....	8734
--	------

Câmara Municipal de Sernancelhe .....	8734
---------------------------------------	------

Câmara Municipal de Soure .....	8734
---------------------------------	------

Serviços Municipalizados de Torres Vedras .....	8734
---	------

Câmara Municipal de Odemira .....	8734
-----------------------------------	------

# Obras Completas de Almada Negreiros

Vol. I — Poesia

Prefácio de António Lobo Antunes

Vol. II — Novela de Guerra

Prefácio de E. W. Sapirstein

Vol. III — Artigos no "Diário de Lisboa"

Prefácio de F. W. Sapirstein

Vol. IV — Contos e Novelas

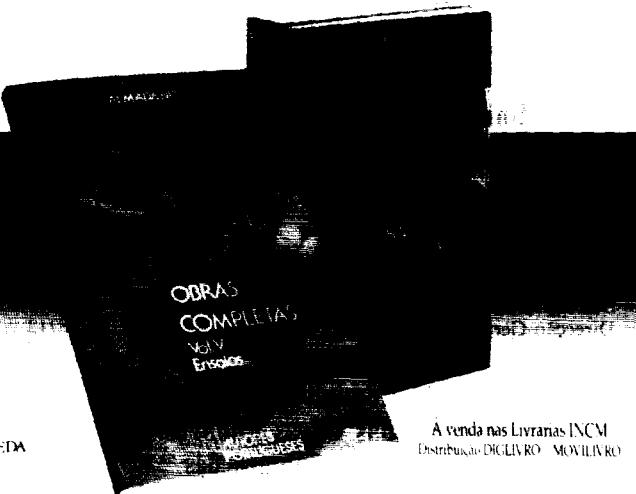
Prefácio de Maria Antónia Reis

Vol. V — Ensaios

Prefácio de Fábio Lourenço



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA



À venda nas Livrarias INCM  
Distribuidor DIGLIVRO - MOVILIVRO

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO

**Despacho.** — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 1/90, de 3-1, renovo a nomeação, como administrador liquidatário da EPDP, do Dr. Benjamim Botelho Roseiro, que auferirá, pelo exercício do cargo, a quantia de 150 000\$ mensais.

2 — A liquidação da empresa deve fazer-se no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do presente despacho.

7-9-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

#### Instituto da Juventude

Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude de 28-8-92 e da directora regional de Educação do Centro de 5-8-92:

Carlos Alberto Rodrigues Almeida, professor da Esc. C+S do Tramagal, 2200 Abrantes — requisitado para prestar apoio técnico pedagógico no Instituto da Juventude a partir de 1-9-92 até 31-8-93.

Por despachos da vogal do conselho directivo de 31-8-92:

Manuel Augusto Afonso Rodrigues, professor da Escola Secundária de Moimenta da Beira e João Carlos Brandão Gonçalves, professor da Direcção Escolar do Porto, depois de obtida autorização da directora regional de Educação do Norte de 31-8-92, requisitados para prestarem funções de técnico pedagógico no Instituto da Juventude a partir de 1-9-92 até 31-8-93.

Por despacho da vogal do conselho directivo de 31-8-92:

Maria Madalena da Silva Serra, professora da Escola Primária da Lourinhã, DEL, depois de obtida autorização da directora regional de Educação de Lisboa — requisitada para prestar apoio técnico-pedagógico no Instituto da Juventude a partir de 31-8-92 até 31-8-93.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-9-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.º, 23.º, n.º 1, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o contra-almirante Fausto Morais de Brito e Abreu.

3-9-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

**Louvor.** — Louvo o contra-almirante Fausto Morais de Brito e Abreu, porque durante três anos em que desempenhou as funções de adjunto do director do Estado-Maior Internacional para as Informações, no QG da NATO, confirmou possuir invulgares qualidades de inteligência e ponderação, a par de superior capacidade de chefia e direcção.

Dotado de grande aptidão para impulsionar e coordenar grupos de trabalho, cumpriu sempre com oportunidade as tarefas que as preocupações vividas no momento internacional mais enfatizavam, mormente na área da avaliação das situações e na produção de documentação necessária às instâncias superiores da Aliança, políticas e militares.

Em época de contínuas e profundas mudanças, foi um excelente dinamizador dos estudos e soluções com que manteve a atenção e o interesse sobre os pontos focais, a actualidade doutrinária, a ligação efectiva com os diferentes comités e a eficiência do trabalho produzido, quer em relação às estruturas da NATO, quer em relação aos visitantes dos países da Europa central e do leste.

O seu trabalho mereceu as melhores referências e afirmações de confiança, nomeadamente em relação aos períodos em que teve de assumir interinamente a direcção do Estado-Maior Internacional.

O modo como desempenhou a sua missão, com grande lustre para as Forças Armadas e para o País, faz jus a este público louvor, devendo os serviços prestados ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

3-9-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

### EXÉRCITO

#### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 31-8-92 do brigadeiro director do Serviço de Pessoal:

António Manuel Baptista, professor catedrático/Academia Militar — passou ao regime de dedicação exclusiva desde 1-8-92

2-9-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º e n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 233/81, de 1-8, e Port. 524/89, de 10-7, nomear o primeiro-cabo MMT (089170-D) Francisco Manuel Rodrigues Ferreira para o cargo de condutor da representação militar nacional do SHAPE, em Mons, Bélgica, em substituição do primeiro-cabo MMT (078554-H) Manuel Freitas de Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que a praça agora nomeada assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-9-92. [Não carece de visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

2-9-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e Port. 167/90, de 2-3, nomear o primeiro-sargento US (159877) Diamantino Gomes Brás para o cargo de amanuense/arquivista no Gabinete do Adido de Defesa em Pretória, R. A. S., em substituição do primeiro-sargento TMS (13377081) António Abilio Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-11-92. [Não carece de visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

2-9-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e Port. 167/90, de 2-3, nomear o primeiro-sargento OPCOM (013978-F) José Francisco Dias Teles para o cargo de amanuense/arquivista no Gabinete do Adido de Defesa em Maputo, República de Moçambique, em substituição do primeiro-sargento FZG (844062) Arnaldo Francisco Patrocino, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-11-92. [Não carece de visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

2-9-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e Port. 167/90, de 2-3, nomear o primeiro-sargento OPCOM (017458-A) António José Viana de Campos para o cargo de amanuense/arquivista no Gabinete do Adido de Defesa em Madrid, Espanha, em substituição do sargento-mor MRÁDIO (008296-B) Joaquim José Correia, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-11-92. [Não carece de visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

2-9-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º e n.º 1 do art. 2.º e art. 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o major piloto (018479-K) José Marcos Gonçalves Gouveia para o cargo STAFF OFFICER NBC AND INSTRUCTOR, na NATO SCHOOL SHAPE (NSS), em Oberammergau, Alemanha, em substituição do major de engenharia (09883874) José Baptista Evaristo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-11-92. [Não carece de visto do TC, nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

2-9-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 1-9-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Ailton Mendes Pimenta.  
Carlos Roberto de Oliveira.  
Claudionilda Almeida Sousa.  
Donizetti Tadeu Cordeiro de Almeida.  
Ivo Osvaldo Malheiros de Oliveira.  
Jorge Ramos Peixoto.  
Manuel da Silva Gonçalves Júnior.  
Márcia Cristina Monteiro Canelas Pinto Ramos Peixoto.  
Maria Cristina Modesto de Paula Santos.  
Paulo José Figueiredo Ferreira.

2-9-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

**Rectificação.** — Por ter saído inexata a publicação inserta no DR, 2.ª, 203, de 3-9-92, de novo se publica:

Por despacho de 10-8-92 o secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna revogou o despacho de 3-4-92, publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-92, que havia concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, a José Tavares Isidoro, por se concluir que à data da referida atribuição o visado era detentor da nacionalidade portuguesa.

3-9-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

## Direcção-Geral de Viação

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 204, de 4-9-92, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho do director-geral de Viação de 11-6-92 (visto, TC, 10-7-92 e 14-8-92, respectivamente):

José Manuel Varela de Carvalho e António João Presumido Folgado — nomeados, precedendo concurso, em comissão de serviço, como motoristas de ligeiros do quadro permanente desta Direcção-Geral de Viação. (São devidos emolumentos.)

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 204, de 4-9-92, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despachos de 23-7-92 e de 6-8-92, respectivamente do director-geral de Viação e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna:

Lubélia Helena de Melo Freire Tavares, segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna — autorizada, por mais um ano, com efeitos a partir de 8-10-92, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral de Viação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-9-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto.** — A adesão de Portugal ao Acordo de Schengen obrigou à participação do nosso país no Grupo de Trabalho Permanente de Telecomunicações que, integrado no Grupo I — Polícia e Segurança — da Estrutura Schengen, tem por objectivo a determinação das soluções técnicas que permitam a execução do Acordo. Nesta medida, importa definir a estrutura da representação portuguesa que, dada a natureza das matérias em discussão, deverá integrar não só as organizações policiais como também a entidade gestora do espaço radioeléctrico.

Nestas condições, determina-se o seguinte:

1 — A delegação portuguesa no Grupo de Trabalho Permanente de Telecomunicações, do Grupo I — Polícia e Segurança — da Estrutura Schengen, é constituída por um representante de cada um dos seguintes organismos: Polícia Judiciária, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Instituto das Comunicações de Portugal.

2 — É designada a Polícia Judiciária como entidade coordenadora da delegação portuguesa.

3 — As despesas de deslocação dos elementos da delegação serão da responsabilidade das entidades representadas.

3-9-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Mendes Antas*, Secretário de Estado dos Transportes.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria 289/92 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do disposto no § único do art. 59.º da Lei 1368, de 21-9-22, que na liquidação de contribuições, impostos e taxas, a efectuar posteriormente à publicação da presente portaria e que tenham por base o ouro ou moeda estrangeira, sejam adoptados o ágio e o câmbio médio seguintes:

Divisas	Paises	Cotações médias
Afgani .....	Afganistão .....	(*) \$11,62
Baht .....	Tailândia .....	(*) 5\$24,26
Balboa .....	Panamá .....	(*) 133\$43,28
Birr .....	Etiópia .....	(*) 64\$53,71
Bolívar .....	Venezuela .....	(*) 2\$07,08
Boliviano .....	Bolívia .....	(*) 34\$71,46
Cedi .....	Ghana .....	(*) \$32,89
Colón .....	{ Costa Rica .....	\$14,72
	Salvador .....	(*) 16\$28,70

Divisas	Paises	Cotações médias
Coroa . . . . .	Checoslováquia . . . . .	(*) 4\$66,17
	Dinamarca . . . . .	(*) 21\$7267
	Islândia . . . . .	(*) 2\$32,49
	Noruega . . . . .	(*) 21\$46,80
Cruzeiro . . . . .	Suécia . . . . .	(*) 23\$24,60
Deutsche Mark . . . . .	Brasil . . . . .	(*) \$05,30
	Alemanha . . . . .	(*) 83\$93,10
	Argélia . . . . .	(*) 6\$09,02
	Barein . . . . .	(*) 354\$19,13
	Iraque . . . . .	(*) 427\$29,33
Dinar . . . . .	Jordânia . . . . .	(*) 196\$29,61
	Kuwait . . . . .	(*) 456\$98,06
	Líbia . . . . .	(*) 483\$31,21
	Tunísia . . . . .	(*) 149\$04,69
	Yemen do Sul . . . . .	(a)
Dirham . . . . .	Emirados Árabes . . . . .	(*) 36\$39,76
	Marrocos . . . . .	(*) 15\$60,96
	Estados Unidos . . . . .	(*) 135\$52,47
	Austrália . . . . .	(*) 102\$76,57
	Bahamas . . . . .	(*) 133\$50,99
	Bermudas . . . . .	(*) 133\$50,99
	Canadá . . . . .	(*) 113\$48,03
Dólar . . . . .	Guiana . . . . .	(*) 1\$14,72
	Hong-Kong . . . . .	(*) 17\$50,98
	Jamaica . . . . .	(*) 5\$73,59
	Libéria . . . . .	(*) 133\$50,99
	Nova Zelândia . . . . .	(*) 73\$12,93
	Singapura . . . . .	(*) 82\$68,38
	Taiwan . . . . .	(*) 5\$35,28
	Trinidad e Tobago . . . . .	31\$50,40
	Zimbabwe . . . . .	26\$53,49
Dracma . . . . .	Grécia . . . . .	(*) 70,635
ECU . . . . .	CEE . . . . .	(*) 172\$13,87
Emalangeni . . . . .	Suazilândia . . . . .	(*) 47\$18,34
Florim . . . . .	Holanda . . . . .	74\$53,97
	Antilhas Holandesas . . . . .	(*) 74\$63,10
Forint . . . . .	Suriname (República) . . . . .	(*) 74\$86,04
	Hungria . . . . .	(*) 1\$68,54
	França . . . . .	(*) 24\$90,57
	Guiné (República) . . . . .	(*) \$16,44
	Guadalupe . . . . .	(*) 24\$82,82
	Martinica . . . . .	(*) 24\$82,82
Franco . . . . .	Bélgica . . . . .	4\$07,86
	CFA (1) . . . . .	(*) \$49,71
	Miquelon . . . . .	(*) 24\$82,82
	Guiana Francesa . . . . .	(*) 24\$82,82
	Luxemburgo . . . . .	(*) 4\$06,26
	Madagáscar . . . . .	(*) \$07,01
	Suiça . . . . .	(*) 91\$72,03
Gourde . . . . .	Haiti (República) . . . . .	(*) 26\$76,26
Guarani . . . . .	Paraguai . . . . .	(*) \$09,25
Iene . . . . .	Japão . . . . .	(*) 1\$03,97
Kiat . . . . .	Birmânia . . . . .	(*) 23\$16,66
Kwacha . . . . .	Malawi . . . . .	(*) 37\$90,76
Lempira . . . . .	Zâmbia . . . . .	(*) \$09,78
Leone . . . . .	Honduras . . . . .	(*) 24\$01,10
Leu . . . . .	Serra Leoa . . . . .	(*) \$32,12
Lev . . . . .	Roménia . . . . .	(*) \$57,61
	Bulgária . . . . .	(*) \$581,13
Libra . . . . .	Reino Unido . . . . .	(*) 244\$70,37
	Chipre . . . . .	(*) 295\$04,47
	Egipto . . . . .	(*) 40\$29,73
	Irlanda . . . . .	224\$02,30
	Líbano . . . . .	\$81,04
Lira . . . . .	Malta . . . . .	(*) 423\$98,10
Markka . . . . .	Síria . . . . .	(*) 14\$90,78
Naira . . . . .	Sudão . . . . .	(*) 1\$45,29
Gold córdoba . . . . .	Itália . . . . .	(*) \$11,132
Novo dinar . . . . .	Turquia . . . . .	(*) \$01,99
Novo peso . . . . .	Finlândia . . . . .	(*) 30\$81,93
Novo sol (b) . . . . .	Nigéria . . . . .	(*) 7\$26,43
Novo xelim . . . . .	Nicarágua . . . . .	(*) 26\$70,20
Pataca . . . . .	Jugoslávia . . . . .	(*) \$41,76
Peseta . . . . .	Uruguai . . . . .	(*) \$04,65
	Peru . . . . .	(*) 125\$06,25
	Uganda . . . . .	(*) \$11,55
	Macau . . . . .	(*) 17\$00,38
	Espanha . . . . .	(*) 1\$33,64

Divisas	Paises	Cotações médias
Peso . . . . .	Argentina . . . . .	(*) 134\$73,33
	Chile . . . . .	\$38,81
	Colômbia . . . . .	(*) \$22,56
	Cuba . . . . .	(*) 101\$24,12
	Rep. Dominicana . . . . .	(*) 10\$32,25
	Filipinas . . . . .	(*) \$520,03
	México . . . . .	(*) \$04,36
Quetzal . . . . .	Guatemala . . . . .	(*) 25\$99,91
Rand . . . . .	África do Sul . . . . .	(*) 47\$63,17
Real . . . . .	Arábia Saudita . . . . .	(*) 35\$55,69
Renminbi . . . . .	República Popular da China . . . . .	(*) 24\$62,32
Rial . . . . .	Irão . . . . .	(*) 1\$98,04
	Omã . . . . .	(*) 34\$85,08
Ringgit . . . . .	Yemen (República Árabe) . . . . .	(*) 10\$31,66
Riyal . . . . .	Malásia . . . . .	(*) 53\$06,82
Rublo . . . . .	Qatar . . . . .	(*) 36\$78,04
Rupia . . . . .	URSS . . . . .	(*) 1\$98,41
Shekel . . . . .	Maurícias . . . . .	\$848,94
Sucre . . . . .	Sri-Lanka . . . . .	(*) 3\$20,52
Won . . . . .	Índia . . . . .	(*) 4\$78,40
Xelim . . . . .	Indonésia . . . . .	(*) \$06,58
Zaire . . . . .	Paquistão . . . . .	(*) \$46,44
Zloti . . . . .	Israel . . . . .	(*) 54\$67,31
	Equador . . . . .	(*) \$09,41
	Coreia do Norte . . . . .	(*) 62\$39,29
	Coreia do Sul . . . . .	(*) \$17,13
	Austrália . . . . .	(*) 11\$92,57
	Quénia . . . . .	(*) 4\$66,52
	Somália . . . . .	(*) \$05,05
	Tanzânia . . . . .	(*) \$45,89
	Zaire . . . . .	(a)
	Polónia . . . . .	(*) \$00,99

(1) Gabão, Niger, Rep. do Benin, Togo, Burkina Faso, Tchad, Rep. Centro-Africana, Malí, Camarões, Costa do Marfim, Congo (Brazzaville), Senegal.

(a) Não houve cotação.

(b) Moeda do Peru: novo sol = 1 000 000 intis.

(\*) Desvalorização.

Agio de ouro: 24,444.

14-8-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento.

#### GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

##### Direcção-Geral da Administração Pública

Por meus despachos de 21-8-92:

Crispim Pinheiro da Silva, encarregado (fresador), integrado no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), criado junto desta Direcção-Geral, na situação de actividade fora do quadro pela 1.ª lista nominativa relativa a cooperantes — dada por finda aquela situação a partir de 1-8-92, inclusive.

Manuel António da Costa Silva, operário de 1.ª classe (pedreiro), integrado no Quadro de Efectivos Interdepartamentais (QEI), criado junto desta Direcção-Geral, na situação de actividade fora do quadro pela 3.ª lista nominativa relativa a cooperantes — dada por finda aquela situação a partir de 1-8-92 inclusive.

27-8-92. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

#### GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

##### Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 6-7-92 do director-geral e de 29-7-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Ana Queirós Araújo Carvalho Pinheiro, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma

até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 18-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 6-7-92 do director-geral e de 29-7-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Maria da Anunciação Pinto Azeredo Rodrigues, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 21-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 6-7-92 do director-geral e de 29-7-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Maria Delfina Oliveira e Silva Sousa Lopes, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 19-8-92.

Maria Emilia Fernandes Vicente, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 19-8-92.

Maria de Fátima Silva Teixeira de Almeida, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 19-8-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 6-7-92 do director-geral e de 17-8-92 do director-geral da Administração Pública:

Henrique Manuel Guedes de Gouveia, escriturário-dactilógrafo do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 11-8-92.

José Manuel da Silva Aguiar, escriturário-dactilógrafo do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 10-8-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

28-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

##### Direcção-Geral do Património do Estado

**Desp. DG NR. 5/92.** — Designo, ao abrigo do que dispõem os n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, minha secretária Dialina Maria Vieira Aguiar, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado.

1-9-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TESOURO

##### Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 29-6 e 26-8-92 do, respectivamente, director-geral da Administração Pública e director-geral do Tesouro:

Manuel José Duarte Jordão de Araújo, secretário do Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas do QEI do Ministério das Finanças — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos reportados a 3-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Rodrigues Rocha*.

Por despacho de 25-8-92:

João Carlos Mendes, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente na 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar — transferido para idêntico lugar na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar.

Revogado o despacho de 12-7-92 que autorizou a transferência do tesoureiro-ajudante Adriano Mário Costa Martins em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Franca de Xira para a Tesouraria da Fazenda Pública do Entroncamento e pelo mesmo despacho autorizado o pedido de transferência do referido funcionário para a Tesouraria da Fazenda Pública de Ourém.

Por despacho de 2-9-92:

António Manuel dos Santos Varanda, tesoureiro-ajudante em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Anadia — transferido para idêntico lugar na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Coimbra.

4-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 2-9-92:

Maria Luísa Faria Pinto Souto Moura, tesoureira-ajudante principal, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra — mandada desligar do serviço por aposentação.

Por despacho de 3-9-92:

Fernando Alberto da Silva Ferreira Dias, tesoureiro-ajudante em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira do Bairro — transferido para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Aveiro.

7-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Departamento Central de Planeamento

Por despachos de 26-8-92:

Maria Celestina Santana Brálio de Brito Caldeira, assessora do quadro privativo deste Departamento — nomeada, por tempo indeterminado, assessora principal (escalão 4, índice 820), com efeitos a partir de 11-3-92, data a partir da qual cessou a comissão de serviço como directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça. A funcionária preenche no aludido quadro o lugar criado pelo Desp. Norm. 147/92, de 17-7, publicado no DR, 190, de 19-8-92, a extinguir quando vagar.

Mário Aristóteles Nunes Correia, oficial administrativo principal (escalão 3, índice 265) do quadro privativo deste Departamento — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, operador de sistemas de 2.ª classe estagiário do mesmo quadro.

Lúcia Maria da Adoração Filipe Brigas Coito, operadora de registo de dados principal (escalão 3, índice 235) — promovida, mediante concurso, a monitora (escalão 3, índice 265) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

Vitor Manuel Lobato da Encarnação, impressor de offset (escalão 8, índice 210) do quadro privativo deste Departamento — promovido, mediante concurso, a impressor de offset principal (escalão 6, índice 225) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Por despacho de 24-8-92 da Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Maria José Macara Nunes dos Santos de Oliveira Cruz, assessora do quadro privativo deste Departamento — renovada a comissão de serviço como directora de serviços, com efeitos a partir do seu termo, em 12-11-92.

31-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e do director-geral do Departamento Central de Planeamento de 7-9-92:

Licenciada Silvia Valente Almeida, assessora do quadro do Departamento de Acompanhamento e Avaliação — autorizada a transferência para o quadro do Departamento Central de Planeamento, com efeitos a 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 22-5-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Licenciada Teresa Paula da Costa Duarte Pena de Pereira da Silva — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de estagiária de investigação. (Visto, TC, 4-8-92.)

27-8-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

**Declaração.** — Para constar se declara que ficou deserto o concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira de desenhador do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 168, de 23-7-92.

31-8-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

#### Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despachos dos Secretários de Estado da Ciência e Tecnologia e das Comunidades Portuguesas, respectivamente de 6 e 13-8-92:

Licenciada Virginia da Conceição Crespo Duarte Vitorino, técnica superior principal do quadro privativo da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — concedida a prorrogação da licença sem vencimento até 30-3-95 para exercer funções como agente temporário na Comissão das Comunidades Europeias, na Direção de Política Científica e Técnica. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramôa Ribeiro*.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 2-9-92:

Engenheira Maria de Lurdes Simões Conde Chaves Serras, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — prorrogada a requisição na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, obtida a anuência do serviço de origem, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

#### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

**Aviso.** — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-9-92, por delegação de competências, a seguir se publica a lista referente às primeiras nomeações provisórias do movimento judicial de Março de 1992, por urgente conveniência de serviço:

##### Lista de primeiras nomeações do movimento judicial de Março de 1992

Nome: Américo de Oliveira Dias Pereira.  
Provimento: nomeação provisória.

Categoría: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Oliveira de Azeméis, Ministério Público.  
Observação: posse imediata.

Nome: Luís Miguel Castelo Branco da Costa.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Fafe.  
Observação: posse imediata.

Nome: José Ferreira da Silva.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Fafe.  
Observação: posse imediata.

Nome: Isabel Maria Martins Gomes Vieira.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Amarante, Ministério Público.  
Observação: posse imediata.

Nome: Ana Paula Carneiro de Oliveira.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Alcobaça.  
Observação: posse imediata.

Nome: Maria da Conceição Geraldes Ramalhinho.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Polícia de Lisboa.  
Observação: posse imediata.

Nome: Ana Paula Dantas Pereira.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Polícia de Lisboa.  
Observação: posse imediata.

Nome: Maria de Fátima da Silva Gomes Sousa.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Polícia de Lisboa.  
Observação: posse imediata.

Nome: Maria Isabel de Sousa Claudino.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Porto de Mós.  
Observação: posse imediata.

Nome: Fernando Gustavo Mesquita da Costa Fernandes.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Mafra.  
Observação: posse imediata.

Nome: Maria Leonor Campeã de Barros.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Criminal de Lisboa, 3.º Juízo.  
Observação: posse imediata.

Nome: Amélia Maria Ferreira Alves de Almeida.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Oeiras.  
Posse: 8 dias.

Nome: António Manuel Rodrigues.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.  
Observação: posse imediata.

Nome: Maria Luísa Fernandes Diz.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoría: escrivá judicial.  
Tribunal: Mértola.  
Observação: posse imediata.

Nome: Ana Paula de Matos Ramos.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Torres Vedras, Ministério Público.  
Observação: posse imediata.

Nome: Elvira Laura de Sousa Peneda.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: escriturário judicial.  
Tribunal: Lourinhã.  
Posse: 8 dias.

Nome: Octávio Manuel Ferreira Correia.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.  
Observação: posse imediata.

Nome: Ana Paula Teixeira.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: escriturário judicial.  
Tribunal: Lagos.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

Nome: Esmeralda Maria Dinis Gonçalves de Sousa Pimenta.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.  
Observação: posse imediata.

Nome: Francisco José Pinto Ferreira de Magalhães.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Loulé, Ministério Público.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

Nome: Isabel Valéria de Castro Varajão.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnica de justiça auxiliar.  
Tribunal: Angra do Heroísmo, Ministério Público.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

Nome: Cristina Maria Alexandre Dias Zilhão.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Faro, Ministério Público.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

Nome: Dina da Glória Neto Ferro Cunha.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: técnico de justiça auxiliar.  
Tribunal: Vila Real de Santo António, Ministério Público.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

Nome: Emilia Augusta Passos Carvalho.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: escriturário judicial.  
Tribunal: Instrução Criminal de Faro.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

Nome: Irene da Silva Fonseca.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: escriturário judicial.  
Tribunal: Funchal.  
Posse: 5 dias.  
Observação: art. 43.º, n.º 2.

Nome: Gilberto da Cruz Pires.  
Provimento: nomeação provisória.  
Categoria: escriturário judicial.  
Tribunal: Ponta Delgada.  
Observação: posse imediata, art. 43.º, n.º 2.

(Visto do TC a posteriori.)

8-9-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos Baptista*.

#### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 17-7-92:

Licenciada Ana Maria da Conceição Lameiras Alberto Dias, terceiro-oficial, escalão 2, índice 190, do quadro de pessoal civil do Exér-

cito — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para o lugar de chefe de secção, escalão I, índice 300, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da posse. (Isento de fiscalização do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão, rectifica-se o aviso da lista de classificação final dos estagiários a técnicos superiores de reeducação de 2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 178, de 4-8-92, a p. 7233, pelo que onde se lê «[...] que completaram um ano do período de estágio em 2-3-92 [...]» deve ler-se «que completaram um ano do período de estágio em 2-5-92 [...]».

4-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 5 e 25-8-92, respectivamente da directora regional de Educação de Lisboa e director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciada Maria Antonieta Neves Baptista Cabral de Oliveira, professora efectiva do ensino básico — requisitada para exercer funções técnico-pedagógicas de psicóloga junto do Tribunal de Família de Lisboa, com efeitos a partir de 1-9-92, por urgente conveniência de serviço.

Por despachos de 4 e 21-8-92, respectivamente do presidente do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas e director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Filomena de Almeida Baptista Ruivo Gabriel, chefe de reparição do quadro do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferida, por urgente conveniência de serviço, para exercer idênticas funções no quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-9-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-8-92. — O Director-Geral, *Luis de Miranda Pereira*.

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

**Louvor.** — Após 36 anos de serviço público, o engenheiro assessor e chefe de divisão Carlos José Pais Branco Pereira Mota vai ser aposentado a seu pedido.

Tendo iniciado a sua carreira como técnico de 3.ª classe na extinta Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas em Agosto de 1959, sempre desempenhou as suas funções no Ministério da Agricultura, exercidas com dignificante sentido profissional, comprovada competência e absoluta lealdade.

Nos últimos anos, designadamente a partir de Abril de 1985, como chefe de divisão no extinto Gabinete de Planeamento e posteriormente na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura na chefia da Divisão de Programação e Acompanhamento, demonstrou uma excepcional competência e elevada capacidade na organização e controlo de todos os assuntos e matérias de que era responsabilizado, tendo conseguido e mantido um nível muito elevado de eficiência e eficácia na resolução de questões de importância fundamental para o Ministério da Agricultura, como sejam a determinação das necessidades globais de financiamento para a execução de programas e projectos e assegurar a preparação do orçamento de investimento do Ministério dos sectores agrário e alimentar.

O interesse e empenhamento que sempre devotou ao cumprimento das tarefas de que era incumbido, o bom senso sempre revelado nas soluções das questões que lhe eram postas, aliado às qualidades pessoais demonstradas, tornaram-no merecedor da maior estima e consideração por parte dos seus superiores hierárquicos, colegas e subordinados.

Foi um funcionário que exerceu as suas funções com profundo sentido de responsabilidade, elevado profissionalismo e inexcedível dedicação ao serviço público.

Assim, ao deixar o serviço muito me apraz dar público testemunho de louvor ao engenheiro Carlos Mota, pelas invulgares qualidades que sempre revelou ao longo da sua vida profissional.

4-9-92. — O Director-Geral, *José Alberto Guerreiro Santos*.

### Direcção-Geral da Pecuária

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do estágio relativo ao único candidato à sua frequência, através do concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 108, de 11-5-90, se encontra a partir da presente data afixada na Avenida dos Defensores de Chaves, 26, 1.º, nas instalações desta Direcção-Geral, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

4-9-92. — A Primeira-Vogal Efectiva, em substituição do Presidente, por impedimento, *Maria Emilia Valente Antunes Martins Abrantes*.

### Direcção-Geral das Florestas

Por despachos do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza de 14-8-92 e do subdirector-geral das Florestas de 1-6-92, por delegação:

Paulo Renato Faleiro da Silva, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — transferido para a mesma categoria e carreira do quadro desta Direcção-Geral (escalão 1, índice 380). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — Pelo Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Maria José Clemente Vilhena — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano a contar da publicação no DR, tácita e sucessivamente renovável por igual período, se não for oportunamente denunciado, para exercer funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, com a remuneração mensal de 130 300\$ (escalão 1, índice 300).

3-9-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 26-8-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Adelino Augusto Santos Bernardo, chefe de zona agrária — renovada a comissão de serviço por mais três anos com efeitos a partir de 7-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 2-9-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Rufino Nuno Figueira Cabral, técnico de 2.ª classe — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Por despacho de 4-9-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Adelaide de Jesus Batista Brito, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a primeiro-oficial da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-9-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

#### Estação Zootécnica Nacional

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 196, de 26-8-92, a p. 7890, respeitante ao aviso do concurso interno de acesso para o provimento de uma vaga de

carpinteiro principal, carreira de carpinteiro, do quadro do pessoal do INIA, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Manuel de Matos Correia Roberto» deve ler-se «Dr. Manuel Joaquim de Matos Correia Roberto».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 196, de 26-8-92, a p. 7891, respeitante ao aviso do concurso interno de acesso para o provimento de uma vaga de jardineiro de 2.ª classe, carreira de jardineiro, do quadro do pessoal do INIA, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Manuel de Matos Correia Roberto» deve ler-se «Dr. Manuel Joaquim de Matos Correia Roberto».

3-9-92. — O Director, *Apolinário Vaz Portugal*.

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

#### Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do director regional de 8-9-92:

Autorizada a transferência para o quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo do motorista de passageiros João Luís Candeias Balancho, oriundo do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas. (Não carece de visto do TC.)

8-9-92. — O Director de Serviços de Gestão, *Joaquim Carvalho Lopes*.

#### Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho de 15-7-92 do director regional:

José António Janeiro, auxiliar técnico principal do quadro desta Delegação Regional — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, correspondente a 30 dias, no período de 1 a 30-6.

3-9-92. — O Chefe de Divisão de Apoio Técnico, *Oscar David F. Almeida*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Direcção-Geral de Geologia e Minas

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assessor (área funcional de engenharia) da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 23-5-92, homologada por despacho de 2-9-92 do director-geral, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa.

Laboratório da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua da Amieira, 4465 São Mamede de Infesta.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

7-9-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despacho de 14-8-92 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

José Alberto Valadas de Carvalho Costa, programador estagiário deste Instituto — nomeado definitivamente em lugar de idêntica categoria do quadro do mesmo Instituto (área de informática), considerando-se cessada a situação de estágio a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 1-9-92. São devidos emolumentos.)

7-9-92. — O Director de Serviços de Gestão, *José M. Maurício*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

#### Escola Preparatória n.º 1 do Barreiro

**Aviso.** — Avisa-se o pessoal docente de que a partir desta data está afixada na sala de professores da Esc. Prep. I do Barreiro, para consulta dos interessados, a lista de mudança de escalão, conforme o preceituado no art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, publicado no DR, 148, de 30-6-92.

Nos termos do art. 71.º do CPA, os interessados poderão fazer reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias.

2-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Amílcar dos Santos Romano*.

#### Escola C+S de Vila Nova de São Bento

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 409/89, de 18-10, para consulta dos interessados se faz público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e circular 23/92/DGAE.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

4-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Lázaro Borracho*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Aviso.** — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de admissão ao estágio para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de economista do grupo de pessoal técnico superior do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 172, de 28-7-92, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

3-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Barata Mina*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Coordenação dos Investimentos

**Rectificação.** — Declara-se, para os devidos efeitos, que a lista nominativa do pessoal integrado no quadro deste Gabinete, publicada no DR, 2.ª, 204, de 4-9-92, saiu com as seguintes inexactidões, que se rectificam, pelo que, nos assentes principais, onde se lê «Maria Teresa Castelo Rodrigues Fevereiro de Carvalho» deve ler-se «Maria Teresa Castelo Rodrigues Fevereiro Carvalho», nos técnicos superiores principais, onde se lê «Duarte Paulo de Abreu Lima» deve ler-se «Duarte Paulo de Abreu Ladeira» e nos técnicos superiores de 1.ª classe, onde se lê «José Maria Magalhães de Abreu Lima» deve ler-se «José Maria Magalhães de Abreu de Lima».

7-9-92. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

**Aviso.** — 1 — Nos termos e para os efeitos do art. 33.º e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública

a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior (ref.º 1, área de aprovisionamento), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 20-12-91:

1.1 — Candidatos aprovados:	Valores
1.º Marina Isabel Flor Coutinho .....	16,37
2.º Margarida Maria Fialho Ribeiro .....	13,12

#### 1.2 — Candidatos excluídos:

Emilia Simões Pereira (¹).
Fernando Manuel Marques Gonçalves (¹).
Henrique Gonçalves Rufino (¹).
Maria Edite Rocha Henriques (¹).
Maria Emilia Pires Serra (¹).

(¹) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

**Aviso.** — 1 — Nos termos e para os efeitos do art. 33.º e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior (ref.º 2, área de organização e documentação), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 20-12-91:

1.1 — Candidatos aprovados:	Valores
1.º Elda Maria Correia Guerreiro Morais .....	16,57
2.º Maria da Luz da Costa Fernandes Dias .....	14,37
3.º Célia Maria Rodrigues dos Santos .....	14,22
4.º Cristina Maria Carvalho Matos Silva .....	12,61
5.º Luisa Maria Carvalho dos Santos .....	12,42
6.º João Pedro Mendonça César Machado .....	11,96

#### 1.2 — Candidatos excluídos:

Adélia Maria Pereira Felício (¹).
João Francisco Silva Grade Silvestre (¹).
Victor Jesus Almeida Ribeiro (¹).
Maria Alice Martins dos Santos (¹).
Ana Cristina Martins Baptista (¹).
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito (¹).
Paula Maria Vaz da Silva (¹).
Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto (¹).
Paula Cristina de Oliveira Antunes (²).
Ana Paula Gambas Marques (⁴).
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio (⁴).
Anabela Costa Pousinho (⁴).
Anabela Pereira de Figueiredo (⁴).
António Manuel Pires Bernardes (⁴).
Arminda Maria Pedrosa Lourenço (⁴).
Carolina Cipolli Amado (⁴).
Cidália Guerreiro de Brito Lança (⁴).
Cristina Maria Cabanelas Gama Garcia (⁴).
Dina Paula Correia Baiona (⁴).
Emilia da Glória Silva dos Santos (⁴).
Fátima Suely Simão Carvalho (⁴).
Francisca Mendes Martins (⁴).
Gabriela Cruz Barreto (⁴).
Genoveva Ribeiro do Canto Lagido (⁴).
Isabel Maria Martins Ribeiro (⁴).
Isabel Maria Ramos Coelho Dias de Oliveira (⁴).
Isabel Maria Vieira Fidalgo (⁴).
Joaquim Filipe Dias Morgado Vences (⁴).
José António Ferreira da Silva (⁴).
Luis Miguel Cosme Nunes Rolo (⁴).
Luisa Maria Balinha Soares (⁴).
Luisa Maria de Sousa Teixeira Ramos (⁴).
Maria da Conceição da Silva Abrantes (⁴).
Maria Cristina da Silva Simões Bento (⁴).
Maria Eduarda Vieira Ribeiro (⁴).
Maria Grácia Rodrigues dos Santos (⁴).
Maria Filomena Venâncio Carias (⁴).
Maria Laura Osório Correia da Silva (⁴).
Maria Leonor da Luz Peres (⁴).
Maria Luisa Maduro Colaço (⁴).
Maria Luisa de Sousa Pereira (⁴).
Maria de Lurdes Oliveira da Silva (⁴).
Maria Madalena Pereira Viegas (⁴).
Maria Margarida Lopes de Amorim (⁴).
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz (⁴).
Mário Alberto Benrós Silva (⁴).
Paula Alexandra Peralta Verissimo (⁴).

Paula Cristina Brum Lopes Pontes (4).  
 Paula Cristina Diegues André (4).  
 Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira (4).  
 Paula Manuela Mendes Dias Duque Loureiro (4).  
 Paula Maria Martins de Albuquerque (4).  
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira (4).  
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (4).  
 Sara Maria Mergulhão Mendes (4).  
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira (4).  
 Sílvia Maria Trindade Barradas (4).  
 Teresa Clementina de Melo e Brício da Silveira Botelho Sousa Gorgulho (4).  
 Teresa Maria Gameiro Borges (4).  
 Teresa Maria Vaz Palos (4).  
 Vitor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida (4).

(1) Excluído por ter obtido classificação inferior a 10 valores na prova de conhecimentos.

(2) Excluída por ter desistido no decurso da prova de conhecimentos.

(3) Excluída por não ter comparecido à entrevista de seleção.

(4) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

4-9-92. — A Presidente do Júri, *Judite Soares Graça*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

##### Departamento de Recursos Humanos

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial, designado pela letra B, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 7-7-92, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, designado pela letra A, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 7-7-92, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

20-8-92. — O Presidente do Júri, *António de Jesus Costa*.

#### Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

##### Centro Regional do Porto

**Rectificação.** — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que, por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se a publicação inserta no DR, 2.ª, 198, de 28-8-92, a p. 7992, relativa ao concurso para terceiros-oficiais, aberto por este Centro, pelo que onde se lê «concurso externo de ingresso» deve ler-se «concurso interno de ingresso».

2-9-92. — Pelo Administrador-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

##### Direcção-Geral dos Hospitais

##### Hospital Distrital do Barreiro

**Aviso.** — *Concurso 16/92 para assistente de medicina interna.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7-9-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de três vagas

de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 442/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — O prazo de validade é de seis meses para as vagas anunciamas e para as que vierem a ocorrer em resultado da vacatura de lugares já preenchidos.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital que abre o concurso mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

##### 6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

##### 7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3. — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. a), e) e f) do n.º 9 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. *a*) e *b*) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — Os métodos de seleção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Amaro da Silva Pereira, adjunto do director clínico do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Dr. Miguel Eusébio Lopes de Sousa, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital do Barreiro.

Dr. José Eduardo Garcia Correia, assistente de medicina interna do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Godinho Lopes, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital do Barreiro.

Dr. Mário Rui Calado Puga de Brito, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital do Barreiro.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

7-9-92. — A Administradora-Delegada, *Bertilia Rodrigues Pereira*.

### Hospital Distrital de Évora

**Aviso.** — *Concurso interno geral de acesso para assessor (engenheiro) da carreira técnica superior.* — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do conselho de administração de 31-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior na área de engenharia existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 87/91, de 30-1.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, Regulamento de Concursos para Ingresso e Acesso do Pessoal Técnico Superior, publicado no DR, 2.º, 124, de 30-5-83, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar anunciado no n.º 1 do presente aviso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante da al. *a*) do n.º 3 do Regulamento dos Concursos para Pessoal Técnico Superior.

5 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o constante da estrutura remuneratória anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7034 Évora Codex.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 13 do Regulamento de Concursos para Pessoal Técnico Superior.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior principal ou equiparado com pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de *Muito bom*, ou cinco anos e classificação mínima de *Bom*, sendo este concurso circunscrito a funcionários do Hospital Distrital de Évora, pelo facto de se tratar de concurso de acesso para lugar de carreira com dotação global e a totalidade dos lugares do correspondente quadro se encontrar preenchida.

7.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

8 — Publicação das listas de candidatos e de classificação final — a publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos ali previstos.

9 — Método de seleção — o método de seleção a utilizar será o de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato. O candidato poderá apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional do respectivo cargo, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato.

9.1 — Na avaliação curricular serão considerados, globalmente, os elementos constantes do n.º 27.2.2 do Regulamento dos Concursos para Pessoal Técnico Superior.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Évora e entregue na Secretaria do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido pedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10.2 — Conteúdo — do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, incluindo o código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b*) Habilidades literárias;
- c*) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o mesmo;
- d*) Indicação dos documentos que instruam o requerimento;
- e*) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- f*) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- g*) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influirem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a*) Documento comprovativo dos requisitos exigidos no n.º 7.2 do presente aviso;
- b*) Três exemplares do currículo, donde constem os elementos previstos nas als. *a*) a *c*) do n.º 22.2 e no n.º 22.3 do Regulamento dos Concursos para Pessoal Técnico Superior.

11.1 — Toda a documentação deve ser entregue dentro do prazo de apresentação das candidaturas fixado no n.º 1 do presente aviso.

12 — Penalidades — as falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

13 — Esclarecimentos — assiste ao júri do concurso a facultade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por ele referidos.

14 — Constituição do júri:

14.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho, administrador-delegado do Hospital Distrital de Évora.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Augusto Rodrigues Barbosa, assessor do Hospital de Sobral Cid, de Coimbra.

Engenheiro João Moreira de Faria, assessor do Centro de Saúde Mental Ocidental, Hospital de Magalhães Lemos, do Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Jacinto Marcos Gomes Varela Morte, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Évora.

Dr. Francisco Martins Guerreiro, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Évora.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3-9-92. — O Administrador Hospitalar, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

### Hospital Distrital de Leiria

**Aviso.** — *Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico especialista de 1.ª classe de dietética.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso à categoria de técnico especialista de 1.ª classe de dietética do quadro deste Hospital.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e pelo Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover corresponde ao previsto na Port. 256-A/86, de 28-5, para a respectiva área profissional.

5 — Vencimento — é o correspondente ao estatuto remuneratório previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Leiria.

7 — Requisitos de admissão — tratando-se de um quadro com dotação global, apenas pode candidatar-se a técnica especialista deste Hospital, desde que tenha mais de três anos de bom e efectivo serviço na categoria do respectivo ramo, nos termos do n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, habilitada com o curso complementar de ensino e administração.

8 — Candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue na secretaria, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Conteúdo — do requerimento terá de constar:

- a) Identificação do concurso (número e data do presente aviso, carreira e categoria concursada);
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- c) Habilidades literárias;
- d) Cursos de formação profissional complementar;
- e) Actividades ou trabalhos profissionais relevantes.

10 — Documentação — deverão ser anexos ao requerimento de admissão os seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- b) Documento comprovativo do curso complementar de ensino e administração;
- c) Documento comprovativo da actual categoria, tempo de efectivo serviço na mesma e respectiva classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Monografia em quadruplicado, elaborada para discussão pública, sobre a matéria da especialidade de dietética, que deverá constar de um texto com o mínimo de 20 folhas de modelo A4.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao Hospital Distrital de Leiria são dispensados da entrega dos documentos que constem do respetivo processo individual.

11 — Método de selecção — o método de selecção é efectuado mediante concurso de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

12 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão fixadas no Serviço de Pessoal, sem prejuízo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Carrilho de Vilhena, director do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Dr. Felizardo José Prezado Santos, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Leiria.

Dr. Fernando Mota Tavares, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplementares:

Dr.ª Maria José Pedrosa Marques da Cruz, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Leiria.

Dr. Jaime Francisco dos Reis, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Leiria.

13.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

4-9-92. — O Administrador-Delegado, Joaquim Correia dos Santos.

#### Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

**Aviso.** — 1 — Torna-se público, para efeito das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e circular normativa 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por despacho de 30-7-92 do conselho de administração do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, proferido no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar

da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso, dentro do nível 1, para provimento de três lugares de enfermeiro graduado que se encontram vagos no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação no DR da respectiva lista de classificação final.

3 — O vencimento dos lugares a prover corresponde aos índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de São Paio de Oleiros e as funções a desempenhar são as descritas nos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91.

5 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do supracitado decreto-lei e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 6) + (HL \times 6) + (FP \times 5)}{20}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*EP* = experiência profissional (até 20 pontos):

Pontuação base — 8,5 pontos.

Por cada ano:

No Hospital Distrital de São Paio de Oleiros — 1 ponto;  
Fora do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros — 0,5 pontos;

*HL* = habilidades literárias (até 20 pontos):

Menos de nove anos de escolaridade — 10 pontos;

9.º ano — 12 pontos;

10.º ano — 16 pontos;

11.º ano — 18 pontos;

12.º ano — 20 pontos;

*FP* = formação profissional (até 20 pontos):

Até 10 horas — 10 pontos;

Por cada 10 horas completas a mais — 1 ponto.

#### Critérios de desempate:

- 1.º Desempenhar funções no Hospital Distrital de São Paio de Oleiros;
- 2.º Maior antiguidade na carreira;
- 3.º Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado.

Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no n.º 4 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º do citado decreto-lei, ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom* e estar integrado na estrutura salarial criada pelo decreto-lei antes citado em quadro ou mapa de pessoal.

7 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, 4535 Lourosa, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se neste caso como entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional que detém, tipo de vínculo e serviço ou organismo a cujo quadro ou mapa pertence;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página em que vem publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 6.1 do presente aviso;

- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere suscetíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;  
 g) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que inscrevem o requerimento da candidatura.

9 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, e classificação de serviço referente aos últimos três anos;  
 b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;  
 c) Documento comprovativo das habilitações literárias;  
 d) Documentos autênticos comprovativos das actividades de formação frequentadas com carácter devolutivo;  
 e) Três exemplares do *curriculum vitae* dactilografados.

10 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Clara Soares da Silva Palmares Dias Carvalho, enfermeira-directora do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

Vogais efectivos:

José Deolindo Alves Pinheiro de Carvalho, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

José Augusto Pinto Madureira, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

Vogais suplentes:

Alzira Maria Neves Dias da Mota Silva, enfermeira especialista do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

Clementina da Silva Magalhães Lima Matos Alves, enfermeira graduada do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

7-9-92. — O Director, António Pedro Araújo Lopes.

#### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Aviso.** — *Concurso de provimento na carreira dos serviços gerais.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec. 109/80, de 20-10, faz-se público que, por despacho do administrador-delegado do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 25-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de ingresso para o pessoal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 649/80, de 16-9, e alterada pelas Ports. 150/88, de 10-3, e 803/92, de 18-8:

Auxiliar de acção médica — 20 lugares;

Maqueiro — 2 lugares;

Auxiliar de alimentação — 1 lugar.

2 — Conteúdo funcional:

2.1 — Do auxiliar de acção médica:

- a) Assegurar o serviço de mensageiro e proceder à limpeza específica dos serviços de acção médica, assim como dos seus acessos;  
 b) Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;  
 c) Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes, em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé, dentro e fora do Hospital;  
 d) Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente necessários ao funcionamento dos serviços;  
 e) Proceder à recepção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;  
 f) Preparar refeições ligeiras nos serviços e distribuir dietas (regime geral e dietas terapêuticas);  
 g) Assegurar a manutenção das condições de higiene nas copas dos serviços de internamento;

- i) Colaborar na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes, sob a orientação do pessoal de enfermagem;  
 j) Transportar e distribuir as balas de exigência e os materiais esterilizados pelos serviços de acção médica.

2.2 — Do maqueiro:

- a) Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes a pé, de cama, maca ou cadeira, para todos os serviços de internamento, vindos dos serviços de urgência ou consultas externas;  
 b) Efectuar o transporte de cadáveres;  
 c) Colaborar com os respectivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas actividades;  
 d) Proceder à limpeza das macas e do seu local de trabalho.

2.3 — Do auxiliar de alimentação:

- a) Preparar os géneros destinados à confecção;  
 b) Executar o empacotamento e acondicionamento da comida confeccionada;  
 c) Servir as refeições aos doentes e trabalhadores em refeitórios;  
 d) Transportar os alimentos para os serviços e refeitórios;  
 e) Proceder à limpeza da sua secção e utensílios.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares em referência e para aqueles que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

4 — Vencimento — é o estabelecido no Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, através do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

6 — Condições de candidatura:

- a) Poderão habilitar-se todos os candidatos que reúnam as condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como todos os que possuam contrato administrativo de provimento;  
 b) Poderão candidatar-se aos lugares de auxiliar de acção médica os habilitados com o curso de habilitação de auxiliares de acção médica, conforme Desp. 7/89, de 9-2, da Ministra da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-89;  
 c) Que reúnam os requisitos gerais previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — O método de selecção a utilizar é o constante no despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85, complementado por entrevista:

- a) Prova de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática;  
 b) Entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);  
 b) Habilitações literárias;  
 c) Habilitações profissionais;  
 d) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;  
 e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício de funções para a categoria a que se candidata;  
 f) Possuir a robustez física necessária e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;  
 g) Quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço há mais de três anos;
- c) Os candidatos ficam isentos dos documentos enunciados nas als. a) e b) se os mesmos existirem no seu processo individual.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — José Manuel Patriarca Pereira, chefe de repartição do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Mapril Rego da Silva, chefe dos serviços gerais deste Centro Hospitalar.

Adília de Jesus Pereira Mendes, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Glória de Oliveira Assunção Pereira, encarregada dos serviços gerais do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria João Correia Carreira, encarregada dos serviços gerais do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

**Aviso. — Concurso interno de acesso para primeiro-oficial.** — 1 —

Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado de 25-8-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de primeiro-oficial no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port 649/80, de 16-9, e alterada pelas Ports. 150/88, de 10-3, e 803/92, de 18-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso.

3 — Conteúdo funcional — competem genericamente as funções de natureza executiva relativa às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é nos Serviços Administrativos do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, sendo o vencimento o que corresponde à respectiva categoria, nos termos da tabela de vencimentos do funcionalismo público, prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — São condições de candidatura:

5.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Possuir o mínimo de três anos na categoria de segundo-oficial e classificação de Bom, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos prevista no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- b) Entrevista.

6.1 — No sistema de classificação dos candidatos adaptar-se-á o previsto nos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nascimento, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR, em que o presente aviso vem publicado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou photocópias autenticadas das fichas de notação.
- c) Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos funcionários deste Centro Hospitalar ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c) desde que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António dos Santos Pinto Amaral, chefe de repartição do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Adília de Jesus Pereira Mendes, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Fernanda Arroja Luís Silva Tomás, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Silva David Barros Marques, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Augusta Marques Aires Amaral, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e imobilidades, pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso. — Concurso interno de acesso para segundo-oficial.** — 1 —

Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado de 25-8-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de nove lugares de segundo-oficial no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port 649/80, de 16-9, e alterada pelas Ports. 150/88, de 10-3, e 803/92, de 18-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso.

3 — Conteúdo funcional — competem genericamente as funções de natureza executiva relativa às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é nos Serviços Administrativos do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, sendo o vencimento o que corresponde à respectiva categoria, nos termos da tabela de vencimentos do funcionalismo público, prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — São condições de candidatura:

5.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Possuir o mínimo de três anos na categoria de terceiro-oficial e classificação de Bom, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos prevista no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- b) Entrevista.

6.1 — No sistema de classificação dos candidatos adaptar-se-á o previsto nos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nascimento, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilidades literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR, em que o presente aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias, devidamente autenticado;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópias autenticadas das fichas de notação.
- c) Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos funcionários deste Centro Hospitalar ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c) desde que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António dos Santos Pinto Amaral, chefe de repartição do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Silva David Barros Marques, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Fernanda Arroja Luis Silva Tomás, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Vitor Manuel do Nascimento Filipe, primeiro-oficial do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Odete Manuel Rodrigues, primeiro-oficial do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso.** — *Concurso geral de ingresso para terceiro-oficial.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado de 25-8-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de treze lugares de terceiro-oficial no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port 649/80, de 16-9, e alterada pelas Ports. 150/88, de 10-3, e 803/92, de 18-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano.

3 — Conteúdo funcional — competem genericamente as funções de natureza executiva relativa às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é nos Serviços Administrativos do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, sendo o vencimento o que corresponde à respectiva categoria, nos termos da tabela de vencimentos do funcionalismo público, prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — São condições de candidatura:

5.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos prevista no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- b) Prova de dactilografia;
- c) Entrevista.

6.1 — No sistema de classificação dos candidatos adaptar-se-á o previsto nos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha,

podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nascida, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR, em que o presente aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias, devidamente autenticado;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópias autenticadas das fichas de notação.
- c) Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos funcionários deste Centro Hospitalar ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c) desde que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Isolina Henriques Gaspar Pereira, chefe de repartição do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Adília de Jesus Pereira Mendes, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Fernanda Arroja Luis Silva Tomás, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria Odete Manuel Rodrigues, primeiro-oficial do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vitor Manuel do Nascimento Filipe, primeiro-oficial do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2-9-92. — O Administrador-Delegado, José António Valério Mesquita de Oliveira.

## Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

### Administração Regional de Saúde de Évora

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, a lista de candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 144, de 25-6-92, onde pode ser consultada, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos (durante 10 dias).

24-8-92. — O Presidente do Júri, Hemeírio José Antunes Monteiro.

### Administração Regional de Saúde de Leiria

**Aviso.** — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um técnico superior estagiário para a área de organização e modernização administrativa, publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 168, de 23-7-92,

se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Leiria, na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º em Leiria.

4-9-92. — Pelo Presidente do Júri, *Joaquim Carneiro Araújo*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Secretaria-Geral

Por despacho de 25-8-92 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

**Conceição Maria Chichorro de Queirós da Costa Dias**, operadora de registo de dados do quadro do Departamento de Estatística — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 26-8-92.

4-9-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

### Secretariado Nacional de Reabilitação

**Orlando de Jesus Monteiro** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como secretário-adjunto de reabilitação, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao serviço de origem. **Eduarda da Silva Casca Cerqueira Osório** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como directora de serviços, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao serviço de origem. **Júlia Maria Rodrigues de Vasconcelos** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como directora de serviços, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao lugar de origem como técnica superior principal, sendo abonada pelo escalão 3, índice 550. **Francisco José Rodrigues de Carvalho** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como chefe de divisão, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao lugar de origem como técnico superior principal, sendo abonado pelo escalão 3, índice 550.

**Manuel Tomé Gonçalves Dantas** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como chefe de divisão, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao lugar de origem como técnico superior principal, sendo abonado pelo escalão 3, índice 550.

**Irolinda Maria Fonseca Soares de Oliveira** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como chefe de divisão, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao lugar de origem como técnica superior principal, sendo abonada pelo escalão 4, índice 580.

**Maria Lícínia Sarrico dos Santos Carrancho Lima Modesto** — cessa a comissão de serviço que vinha exercendo neste Secretariado como chefe de divisão, com efeitos a partir de 28-8-92, data da entrada em vigor do Dec.-Lei 184/92, de 22-8, regressando ao lugar de origem como técnica superior principal, sendo abonada pelo escalão 4, índice 580.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — O Secretário Nacional, *António Charana*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

#### Inspecção-Geral do Trabalho

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de chefe de repartição no quadro da Inspecção-Geral do Trabalho (IGT), destinado à chefia da Repartição Técnica da Delegação Regional do Porto.

2 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — O prazo de validade do concurso é de um ano.

4 — O conteúdo funcional é integrado por competências e tarefas conducentes à prossecução das atribuições definidas no n.º 2 do art. 19.º do Estatuto da IGT, aprovado pelo Dec.-Lei 327/83, de 8-7, em correlação com o n.º 4 do mesmo artigo.

5 — O local de trabalho é na Delegação Regional da IGT, sita na Avenida da Boavista, 1311, 4100 Porto.

6 — O vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Os requisitos de admissão a concurso são, para além dos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Ter a categoria de chefe de secção ou equiparada com, pelo menos, três anos de serviço nela classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são, nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral do Trabalho, contendo a identificação completa e o endereço, bem como a referência ao concurso.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devidamente autenticada pelo dirigente do serviço;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da IGT são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b), c) e d) do número antecedente desde que o processo individual contenha elementos bastantes para o efeito.

11 — O requerimento de admissão a concurso e demais documentos devem ser remetidos por via postal, sob registo, à Repartição de Administração Geral da IGT, Praça de Alvalade, 1, 1700 Lisboa, ou ser entregues pessoalmente no mesmo endereço, caso em que o requerimento deverá ser acompanhado de duplicado, para efeito de passagem de recibo.

12 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão enviadas aos candidatos através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, na Delegação Regional da IGT referida no n.º 5 do presente aviso, ou publicadas no *DR* se o número de candidatos for igual ou superior a 50.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Fausto Ferreira Pimentel, inspector-delegado regional da IGT.  
Vogais:

Dr. Manuel Jacinto Carvalho Nunes de Sá e, como suplente, Dr. João Paulo Jales Ferreira Pimentel, ambos inspectores-subdelegados regionais da IGT.

Maria Cacilda Meneses e Castro de Sousa Monteiro Figueira e, como suplente, Laurinda Rodrigues Pereira dos Santos Pinto, ambas chefes de repartição.

2-9-92. — O Inspector-Geral, *Manuel da Costa Abrantes*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

**Desp. 82/SESS/92.** — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito para apoio administrativo ao meu Gabinete, por urgente conveniência de serviço, o oficial administrativo principal do quadro de vinculação distrital de Lisboa Fernanda de Oliveira Rodrigues Pena Marecos Domingos.

Este despacho produz efeitos a partir de 19-6-92, data a que se reporta a sua nomeação para a actual categoria.

31-8-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

## Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 17-7-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Mafalda Lourdes dos Santos Pinho Noites, segundo-oficial, do regime da Port. 193/79, de 21-4 — integrada no regime jurídico dos funcionários e agentes da Administração Pública e no quadro de pessoal deste Centro Regional, ao abrigo do Dec.-Lei 245/90, de 27-7. (Visto, TC, 24-8-92).

3-9-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

## Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 1-9-92, por delegação:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido a:

Adripina Maria Viegas Andrade Martins Soares, segundo-oficial — 30 dias.  
 Alberto da Cruz Ferreira, terceiro-oficial — 30 dias.  
 Alda Maria Conceição Barata Leitão Garcia, segundo-oficial — 6 dias.  
 Alda Maria Gonçalves da Cruz Prudêncio Gonçalves, segundo-oficial — 17 dias.  
 Alzira Jesus Domingos Parente, servente auxiliar de limpeza — 13 dias.  
 Ana Amália Rodrigues Morgado, educadora de infância — 8 dias.  
 Ana Gertrudes Figueira Beja Pereira e Sousa, segundo-oficial — 15 dias.  
 Ana Joaquina Felício Ferreira, primeiro-oficial — 4 dias.  
 Ana Maria Barreto Silva Carvalho, segundo-oficial — 19 dias.  
 Ana Maria Conceição Ângelo Gonçalves Moreira, segundo-oficial — 11 dias.  
 Ana Maria Ferreira Santos, auxiliar de serviços gerais — 16 dias.  
 Ana Maria da Fonseca Alves Pereira, segundo-oficial — 30 dias.  
 Ana Maria Guedes dos Reis Marques da Silva, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.  
 Ana Maria Oliveira Santos Marques Reynolds Pires Marques, técnica-adjunta de 1.ª classe — 4 dias.  
 Ana Maria Viegas Antunes Quintas Gomes Veiga, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Ana do Rosário Leal Moura Arnaud Farinha, primeiro-oficial — 7 dias.  
 Ana Teresa Pardal Brissos Santos, primeiro-oficial — 29 dias.  
 Anabela Rodrigues Silva Nunes Nóbrega, auxiliar de serviços gerais — 2 dias.  
 Anabela da Silva Cabrita e Marques de Faria, segundo-oficial — 30 dias.  
 Angelina Conceição Avelás Nunes Silvestre Cavaco, segundo-oficial — 5 dias.  
 Antónia Maria Barroso Silva Balsinha, segundo-oficial — 30 dias.  
 Antónia Soares Silva Santos Silva, segundo-oficial — 9 dias.  
 Arlete Luisa Carvalho Roma Galvão, segundo-oficial — 30 dias.  
 Arminda Prata dos Reis, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Augusto Constantino Cortez, segundo-oficial — 3 dias.  
 Carminda de Jesus Marques Duarte, auxiliar administrativo — 13 dias.  
 Carolina dos Santos Canhoto, empregada de serviços de acção médica — 11 dias.  
 Catarina Sirgado Martins, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Cidália do Rosário Sousa, segundo-oficial — 6 dias.  
 Conceição Mendes Santos Raposo, segundo-oficial — 30 dias.  
 Conceição da Silva Marques Madeira Paulo, primeiro-oficial — 7 dias.  
 Dália Maria Soares Fernandes, segundo-oficial — 16 dias.  
 Dilar Maria Francisca Guerreiro Rodrigues, chefe de secção — 22 dias.  
 Domitília Toscano Figueira Cardoso da Silva, segundo-oficial — 12 dias.  
 Ema Maria Monteiro Sérgio Teixeira Borrego, segundo-oficial — 11 dias.  
 Emilia Conceição Silva António, segundo-oficial — 30 dias.  
 Etelvina Maria Belfo Lameiras Godinho, segundo-oficial — 7 dias.  
 Felicidade Maria Ferreira Bacelar, auxiliar de limpeza — 5 dias.  
 Fernanda Maria Soares Jorge Mendes da Silva, segundo-oficial — 12 dias.  
 Franquelina Peres Esteves, primeiro-oficial — 14 dias.

Helena Maria Almeida da Silva, auxiliar administrativo — 30 dias.  
 Hortense Rosa Coimbra Henriques de Matos Fernandes, primeiro-oficial — 10 dias.  
 Humberto Jorge de Jesus Carvalho, segundo-oficial — 30 dias.  
 Idalina da Conceição Lourenço Rodrigues Alves Simão, segundo-oficial — 13 dias.  
 Idalina Maria Pinto Zaragoza Canha Baptista, primeiro-oficial — 8 dias.  
 Ilca Maria Antunes Paixão Leitão, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Isaura Gomes da Costa Alhau, primeiro-oficial — 8 dias.  
 Maria de Fátima Caldeira Rodrigues, primeiro-oficial — 1 dia.  
 Maria de Fátima Ferreira Neves Neto, primeiro-oficial — 18 dias.  
 Maria de Fátima Ferreira Serrano, segundo-oficial — 11 dias.  
 Maria Fernanda Pereira Calamote Valente, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria Filomena Gonçalves Santos Dias, primeiro-oficial — 8 dias.  
 Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério, primeiro-oficial — 13 dias.  
 Maria Gabriela Barbosa de Sousa Pais, segundo-oficial — 29 dias.  
 Maria Georgette Lameiras Afonso, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria Helena Antunes Ginja Martins de Carvalho, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria Luísa Gonçalves Rodrigues de Sousa Braz, técnica superior de 2.ª classe — 10 dias.  
 Maria Luisa Santos Romão Fernandes da Cunha, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria da Luz de Figueiredo Nunes Sequeira da Silva, segundo-oficial — 4 dias.  
 Maria Manuela Fonseca Abreu, primeiro-oficial — 14 dias.  
 Maria Rosalina Ribeiro Aldeia Brito, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria Ruth Melim Teixeira, educadora de infância — 30 dias.  
 Maria Teresa Domingos Freire Lourenço Marques, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria Teresa Martinho Braga, chefe de secção — 30 dias.  
 Maria Teresa da Silva Marques Pedreño Ferreira, técnica-adjunta principal — 30 dias.  
 Maria Teresa Sousa Paiva Soares Monteiro, primeiro-oficial — 24 dias.  
 Maria Zulmira de Oliveira Pereira, professora de ensino básico — 8 dias.  
 Mariana de Jesus Carvalheda Pereira Tomás, técnica auxiliar principal — 30 dias.  
 Marinela Chiquito Carvela Joubert Chaves, segundo-oficial — 21 dias.  
 Mário Jorge Cunha Dias Ferreira, terceiro-oficial — 30 dias.  
 Narcisa Alves, auxiliar de alimentação — 8 dias.  
 Natália da Conceição Bouçadas Ferreira Santos, primeiro-oficial — 16 dias.  
 Natália Maria Duarte Zambujo, segundo-oficial — 6 dias.  
 Nélia Maria Madeira Alves Jesus Silva, primeiro-oficial — 6 dias.  
 Odília Albina Rijo Ferreira de Almeida, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Olga dos Anjos Batista Ribeiro Vital, chefe de participação — 30 dias.  
 Olinda Sequeira Loureiro Oliveira Mesquita, auxiliar de alimentação — 30 dias.  
 Otilinda das Neves Mendes Lima de Sousa, segundo-oficial — 30 dias.  
 Palmira Maria Mendes Coelho Fidelis, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Raquel Carvalho Lages Madeira Gomes, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Ricardina Mineiro Afonso de Oliveira Mendes, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Ricardino Martins Nunes, técnico principal — 30 dias.  
 Rita Gonçalves Seixas Farinha dos Santos, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.  
 Rodrigo Semião Santana, auxiliar de alimentação — 30 dias.  
 Rosa Amélia Almeida Ferreira, técnica de serviço social de 1.ª classe — 28 dias.  
 Rosa Maria Jesus Cruz Ferreira Lino, segundo-oficial — 30 dias.  
 Rui Daniel Correia de Brito, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Suzel Maria Diogo Reis Duarte, segundo-oficial — 30 dias.  
 Suzete Miranda Nobre Janeiro, segundo-oficial — 30 dias.  
 Suzette Correia de Pinho, técnica-adjunta principal — 28 dias.  
 Teresa José de Jesus Correia Falcão, operadora de trabalhos principal — 16 dias.  
 Teresa Maria Costa Valério de Almeida, segundo-oficial — 30 dias.  
 Teresa Maria Fonseca Bandarra, auxiliar de alimentação — 30 dias.  
 Teresa Sousa de Moura, segundo-oficial — 30 dias.  
 Vera Lúcia Monteiro Santos, segundo-oficial — 30 dias.  
 Vicentina da Conceição Gonçalves Silva Ribeiro, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Virgínia Alves Fernandes Alves, segundo-oficial — 21 dias.  
 Vitor Manuel Corredoura, chefe de repartição — 30 dias.  
 Zélia Maria de Figueiredo Poço Oliveira, primeiro-oficial — 30 dias.

2-9-92. — Pela Comissão Instaladora, *João Gonçalo L. Freitas*.

**Mansão de Santa Maria de Marvila**

Por despachos de 3-1-92, no uso de competências delegadas:

Felicidade Maria Alferes Sollas Amaral Martins, primeiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 15 dias, referente ao ano de 1991.

Manuel João Pires Gomes, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 10 dias, referente ao ano de 1991.

Por despacho de 9-7-92, no uso de competências delegadas:

José Francisco Chourico de Barros, motorista de pesados principal — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias, referente ao ano de 1991.

Por despacho de 1-9-92, no uso de competências delegadas:

Margarida Maria da Silva Pinto Fonseca, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de oito dias, referente ao ano de 1991.

Por despachos de 9-7-92, no uso de subdelegação de competências:

Margarida Maria da Silva Pinto Fonseca, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 4 dias.

Maria Donzília Neves Lagoa, operadora de lavandaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria das Dores André Ribeiro Paiva, operadora de lavandaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Felicidade Maria Alferes Sollas do Amaral Martins, primeiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 15 dias.

José Francisco Chourico de Barros, motorista de pesados principal — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Natália Adelaide Santos César Colaço, segundo-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 14 dias.

Manuel João Pires Gomes, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Sildónia Araújo Amaral, auxiliar de enfermagem — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Filipe José da Silva Nunes, auxiliar administrativo — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Etelvina dos Anjos Soares, ajudante de enfermaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 15 dias.

Maria Helena Rodrigues Cabral de Quadros Gomes Ponce, técnica terapeuta principal — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Elvira Loureiro Pereira Pinto Correia, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Silvina Jesus Silva Martins, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Arminda de Resende Rego da Rocha, ajudante de lar e centro de dia — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Antónia Costa Horta Andrade Lages, ajudante de lar e centro de dia — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Teresa Gomes Lucas Pereira, enfermeira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Helena Robalo Fonseca, ajudante de enfermaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Agostinho Duarte Vidal, operário qualificado (pintor principal) — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Laurentina Ribeiro André Marques, ajudante de enfermaria, autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Maria Celeste Pereira, costureira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Leonor Costa Esteves dos Santos, operadora de lavandaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Ana Maria Oliveira Sancho, auxiliar de alimentação — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Ilda Correia Pinto, auxiliar de alimentação — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Ana Maria Filipe Rodrigues da Silva, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 5 dias.

Maria Odete Palmira da Cruz Carvalho, costureira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

António Brás Medina dos Santos, serralheiro mecânico — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Francina Gomes Mendes, ajudante de enfermaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Antónia dos Santos Carvalho Gregores, ajudante de enfermaria — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Valente Araújo, auxiliar de enfermagem — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Inês Vargas, costureira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Por despachos de 1-9-92, no uso de subdelegação de competências:

Maria Lurdes Rodrigues Vasco, enfermeira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Adriano de Oliveira, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Maria Isabel Rufino Rodrigues Robalo Gonçalves, primeiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

**2-9-92. — O Director, Augusto Varela Laranjo.**

**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social**

**Aviso.** — 1 — Em cumprimento do estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, nas instalações na Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, na Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, em Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de telefonista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92.

2 — De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, os candidatos serão oportunamente informados, através de ofício registado, do local, data e horário da entrevista.

**2-9-92. — A Presidente do Júri, Maria de Fátima Ferreira.**

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 30-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, na área técnica de imóveis, arquitetura, do quadro de pessoal deste Instituto.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para o preenchimento da vaga em referência.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, bem como as Port. 4/88, de 6-1, e 168/88, de 19-3.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico inserido nesta carreira conceber, analisar e desenvolver projectos de licenciamento e de obras em curso ou a realizar, elaborando estudos técnicos e emitindo pareceres enquadrados no âmbito do património imobiliário da segurança social.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as que vigoram para os funcionários públicos da administração central.

## 5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos nesta categoria com classificação mínima de *Bom*, de acordo com a al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5.2 — Tenham exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam, respectivamente, classificação de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

## 6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados em folhas de papel normalizado, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo (Dec.-Lei 112/90, 4-4), contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, podendo ser enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Avenida de Manuel da Maia, 58, 1096 Lisboa Codex, ou entregues pessoalmente nas seguintes moradas:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa.  
Avenida de António Serpa, 32, 2.º, direito, Lisboa.  
Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

## 6.2 — Os requerimentos devem referir:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (estágios, seminários, acções de formação, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Indicação da categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
- e) Especificação de tarefas inerentes ao posto que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
- b) Documento comprovativo das habilidades literárias e de formação profissional;
- c) Declaração dos serviços a que estão vinculados, onde conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Declaração passada e autenticada pelo serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de permanência nessas funções.

6.4 — Os candidatos funcionários do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e d) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

7 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, a lista de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas na 2.ª série do *DR*. Caso o número de candidatos seja inferior a 50, aquelas listas serão afixadas nas seguintes moradas:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa.  
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa.  
Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

8 — O método de selecção consistirá na avaliação curricular, para a qual serão essenciais os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na área funcional;
- b) Classificação de serviço;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilidades literárias.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Silva, director de serviços.  
Vogais efectivos:

Manuel Pessoa Ferreira Bicho, chefe de divisão.  
Adolfo Botelho Borges Ferreira, chefe de divisão.

## Vogais suplentes:

Maria Lucília Gramacho A. M. Matos, chefe de divisão.  
Rosete Argentina Gomes Claro Figueiredo, técnica superior principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo engenheiro Manuel Pessoa Ferreira Bicho.

4-9-92. — O Presidente do Júri, *António Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Desp. 31/92.** — I — No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, através do Desp. 787/91, publicado no *DR*, 2.º, 298, de 27-12-91, subdelego no director-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, licenciado António José Macedo de Moraes Araújo, a competência para a prática das seguintes acções:

- 1) Assinatura dos termos de aceitação e concessão de posse a funcionários cuja nomeação seja da minha competência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- 2) Concessão das licenças sem vencimento previstas nas als. b) e c) do n.º 1 do art. 73.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- 3) Autorização para a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;
- 4) Autorização para a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 20 000 000\$ e com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até ao limite de 6 000 000\$, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- 5) Assinar os pedidos de contribuição do Fundo Social Europeu, garantindo dessa forma, em nome do Estado Português, a boa execução das acções a realizar a coberto destes pedidos;
- 6) Assinar os pedidos de pagamento de segundos adiantamentos e eventuais relatórios anexos;
- 7) Assinar os pedidos de pagamento de saldo e relatórios anexos;
- 8) Assinar, em nome do Estado Português, as declarações confirmativas das informações contidas nos pedidos e relatórios referidos no número anterior;
- 9) Comunicar à Comissão das Comunidades Europeias as situações abrangidas pelo art. 23.º do Regulamento (CEE) 4253/88, do Conselho, de 19-12;
- 10) No âmbito das acções apoiadas ao abrigo dos regulamentos anteriores à reforma do Fundo Social Europeu:
  - a) Assinar os pedidos de pagamento de saldo, certificando desta forma o Estado Português da exactidão factual e contabilística das informações contidas nos pedidos e eventuais anexos;
  - b) Comunicar à Comissão das Comunidades Europeias as situações abrangidas pelo art. 7.º da Decisão 83/673/CEE, de 22-12;
- 11) Movimentar conta que permita, através de operações de tesouraria, gerir os créditos do Fundo Social Europeu de que for destinatário, bem como contas abertas no âmbito de acordos com instituições bancárias;
- 12) Autorizar a utilização de serviços de entidades especializadas para o controlo da conformidade factual e contabilística das indicações contidas nos pedidos.

II — Os poderes delegados no presente despacho poderão ser subdelegados nos subdirectores-gerais.

III — É revogado o meu despacho de delegação de competências nos subdirectores-gerais do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, publicado no *DR*, 2.º, de 5-2-92.

28-8-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

## Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

**Desp. 69/92.** — No uso das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profis-

sional através do Desp. 31/92, de 28-8, subdelego nos subdirectores-gerais do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, sem prejuízo dos poderes de avocação, as seguintes competências:

I — Ao subdirector-geral, licenciado Raul Carlos:  
1.1 — Despachar todos os assuntos que, no âmbito das atribuições do DAFSE, se encontrem cometidas aos seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços de Acompanhamento, com excepção dos actos de supressão de apoios;
- b) Divisão de Contabilidade do Fundo Social Europeu;
- c) Divisão de Estatística;
- d) Núcleo de Informática;
- e) Núcleo de Relações Públicas e Documentação.

1.2 — Representar o DAFSE junto de quaisquer organismos ou entidades, no âmbito das competências agora subdelegadas.

II — Na subdirectora-geral, licenciada Maria de Fátima Teixeira Martins da Silva Gonçalves:

2.1 — Despachar todos os assuntos que, no âmbito das atribuições do DAFSE, se encontrem cometidos aos seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços de Auditoria Financeira a Entidades de Direito Público;
- b) Direcção de Serviços de Auditoria de Empresas e Entidades Equiparadas;
- c) Direcção de Serviços Jurídicos.

2.2 — Representar o DAFSE junto de quaisquer organismos e entidades, no âmbito das competências agora subdelegadas.

III — Ficam ratificados os actos praticados desde 29-7-92, no âmbito das atribuições ao DAFSE, pelos seus subdirectores-gerais.

28-8-92. — O Director-Geral, *António Araújo*.

**Desp. 72/92.** — I — Nos termos dos Decs.-Leis 323/89, de 26-9, e 211/79, de 12-7, delege na directora de Serviços Administrativos, licenciada Maria Helena Brizida Abranches, competência para:

- a) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, excepto a que, pela sua natureza, deva ser endereçada a directores-gerais ou equiparados;
- b) Praticar nos processos os actos subsequentes exigidos pelo seu desenvolvimento normal;
- c) Autorizar despesas até ao montante de 40 000\$;
- d) Assinar as requisições de material, autorizar folhas de processamento e visar documentos de despesa.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 28-8-92, ficando confirmados todos os actos praticados a partir da mesma data.

1-9-92. — O Director-Geral, *António Araújo*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

#### Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 19-8-92 do director-geral de Inspecção Económica (visto, TC, 31-8-92):

António César Oliveira Cunha, motorista de ligeiros, na situação de contrato administrativo de provimento — nomeado, provisoriamente, pelo período probatório de um ano, no mesmo cargo do quadro desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

2-9-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### Região de Turismo do Algarve

Por despachos de 3-9-92 do presidente da Região de Turismo do Algarve:

Fernando António Soares, segundo-oficial do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve — nomeado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior cargo com efeitos a partir da data da aceitação do referido lugar.

Mário de Jesus Gomes Valente, segundo-oficial do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve — nomeado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado

do anterior cargo com efeitos a partir da data da aceitação do referido lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-9-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

## Conselho Económico e Social

Por despacho do presidente do Conselho Económico e Social de 4-8-92:

Maria Armanda Damasceno de Lemos Esteves — designada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em regime de requisição, funções de técnica especialista no Conselho Económico e Social, com efeitos a partir de 1-9-92, requisitada ao Metropolitano de Lisboa, EP. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — O Secretário-Geral, *João Paulo Farinha Franco*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Serviços Sociais

**Aviso.** — Por terem chegado a seu termo, caducaram tácita e automaticamente, a partir de 31-8-92, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

Maria Helena Fernandes Cecílio Junqueiro — para o exercício da função de empregada de *snack-bar*.  
Maria da Conceição Bichinho Abrantes Monteiro — para o exercício da função de servente.

4-9-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Proença Silva Raposo*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Faculdade de Letras

**Edital.** — Faz-se saber que está aberto no 2.º grupo (Estudos Românicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra concurso documental para o preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para a área de Literatura Portuguesa.

O prazo para admissão de candidaturas termina 30 dias após a data de publicação deste edital no *DR*.

Todos os documentos que se julguem pertinentes para informação da candidatura (o que poderá incluir entrevista individual), aos quais se deve juntar o *curriculum vitae*, deverão ser apresentados juntamente com o requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, e devem dar entrada nos serviços da secretaria da referida Faculdade no prazo estabelecido.

Por ordem de preferência, podem concorrer os licenciados com informação final igual ou superior a 14 valores em Línguas e Literaturas Modernas (variantes de Estudos Portugueses, Estudos Portugues/Francês, Estudos Portugues/Inglês), em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa e, ainda, em Filologia Românica que tenham frequentado Literatura Portuguesa Medieval.

31-8-92. — O Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível*.)

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Edital.** — I — Em conformidade com o art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de dois assistentes estagiários para as áreas de Química Tecnológica e de Química Inorgânica.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Licenciatura em Tecnologia Química, Química ou outra considerada adequada;
- b) Disponibilidade para integração nos projectos de investigação a decorrer no Departamento de Química;
- c) Disponibilidade imediata para o desempenho de funções;
- d) Avaliação curricular e entrevista se necessário.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituirem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito de concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas al. a) a g) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 162\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1, Apartado 94, 7001 Évora Codex.

4-9-92. — O Reitor, *António Gonçalves dos Santos Júnior*.

#### UNIVERSIDADE DE LISBOA

##### Reitoria

**Aviso.** — Em cumprimento do determinado nas Resols. Cons. Min. 10/86 e 35/86, respectivamente de 9-1 e de 5-5, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa:

Associação Académica da Faculdade de Direito	250 000\$00
Associação de Estudantes da Faculdade de Letras	400 000\$00
Associação Académica da Faculdade de Ciências	100 000\$00
Comissão Organizadora da excursão do 1.º ano de Física da Faculdade de Ciências à EXPO/92 — Sevilha .....	50 000\$00
Comissão Organizadora do 2.º Congresso do ILAS — Faculdade de Ciências .....	250 000\$00
Associação Académica da Faculdade de Psicologia	250 000\$00
Associação Académica da Faculdade de Medicina	300 000\$00
Associação Académica da Faculdade de Farmácia	300 000\$00
Associação Juvenil de Ciência .....	50 000\$00
Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas .....	150 000\$00
Coro da Universidade de Lisboa .....	300 000\$00

8-9-92. — O Reitor, *Vergílio Meira Soares*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos na admissão ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior da área de planeamento, projectos de desenvolvimento, gestão financeira e gestão de recursos humanos do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 164, de 18-7-92, se encontra afixada, para consulta, na Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1699 Lisboa Codex.

31-8-92. — O Presidente do Júri, *Mário Fernando Gonçalves de Deus*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 174, de 30-7-92, novamente se publica que onde se lê «Designados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor do grupo de Química (disciplina de Química

Física)» deve ler-se «Designados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo de Química (disciplina de Química Física)».

1-9-92. — O Reitor, *V. A. Meira Soares*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 176, de 1-8-92, novamente se publica:

Por despacho reitoral de 15-7-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Jurídicas (Direito Comercial) da Faculdade de Direito requeridas pelo licenciado Luís Baltazar Brito da Silva Correia:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Inocêncio Galvão Telles, professor jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor José Dias Marques, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutora Isabel Maria Moreira de Almeida Tello de Magalhães Collaço, professora catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor José de Oliveira Ascensão, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Henrique Mesquita, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3-9-92. — O Reitor, *Vergílio Meira Soares*.

#### Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 2-2-90, por delegação do Reitor:

Licenciado Pedro João Fialho da Costa Cordeiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, em regime de 50%, com efeitos a partir de 2-2-90, considerando-se rescindido o contrato de assistente a 100% da referida Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-9-92. — A Vice-Reitora, (*Assinatura ilegível*.)

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

##### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Desp. CD/PG/8/92.** — Tendo-se verificado que, por lapso, no Desp. CD/PG/3/92, oportunamente publicado, existiam incorrecções relativamente às datas de recepção de candidatura de matrícula e inscrição e calendário escolar do curso de mestrado em Tecnologia Alimentar/Qualidade, procede-se às respectivas correcções, de acordo com o seguinte:

Ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e nos termos do Desp. R/SAC/17/92, de 4-6;

No que respeita ao curso de mestrado em Tecnologia Alimentar/Qualidade, determino, por delegação de competências:

1 — A apresentação de candidaturas tem lugar até 15-9-92.

2 — As matrículas e inscrições decorrem no período de 21-9-92 a 3-10-92.

3 — O calendário lectivo (parte escolar) tem início em 12-10-92 e final em 31-7-93.

Todas as informações acerca deste curso serão prestadas na Repartição Académica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica.

**Desp. CD/PG/9/92.** — Tendo-se verificado que, por lapso, no Desp. CD/PG/3/92, oportunamente publicado, existiam incorrecções relativamente às datas de recepção de candidatura de matrícula e inscrição e calendário escolar do curso de mestrado em Engenharia Industrial, procede-se às respectivas correcções, de acordo com o seguinte:

Ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e nos termos do Desp. R/SAC/17/92, de 4-6;

No que respeita ao curso de mestrado em Engenharia Industrial, determino, por delegação de competências:

- 1 — A apresentação de candidaturas tem lugar até 15-9-92.
- 2 — As matrículas e inscrições decorrem no período de 21-9-92 a 3-10-92.
- 3 — O calendário lectivo (parte escolar) tem início em 12-10-92 e final em 31-7-93.

Todas as informações acerca deste curso serão prestadas na Repartição Académica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica.

2-9-92. — O Director, *Rui M. B. Gelho*.

#### UNIVERSIDADE DO PORTO

##### Secretaria-Geral

Por despacho de 3-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto: Licenciado Rui Carlos Camacho de Sousa Ferreira da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

3-9-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

#### Serviços Sociais

Por despachos do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 13-8-92:

Isabel Fernanda Duarte Loureiro dos Santos, operadora de lavandaria de 3.ª classe — renovado, por quatro meses, com efeitos desde 5-9-92, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com estes Serviços.

Carlos Manuel Peixoto da Costa, cozinheiro de 3.ª classe — renovado, por quatro meses, com efeitos desde 6-9-92, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com estes Serviços.

Por despachos do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 25-8-92:

Aurora Augusta Soares Pinto, empregada de andar/quartos de 2.ª classe — rescindido, com efeitos desde 4-9-92, o contrato de trabalho a termo certo com estes Serviços.

Jacinta Maria Mendes da Silva, cozinheira de 3.ª classe — rescindido, com efeitos desde 5-9-92, o contrato de trabalho a termo certo com estes Serviços.

Maria Luisa Alfaiate Fernandes Baía, auxiliar de alimentação de 3.ª classe — rescindido, com efeitos desde 4-9-92, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com estes Serviços.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-9-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despachos de 3-6-92 do director-geral da Administração Pública e de 29-5 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Abílio de Jesus Afonso — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinário, primeiro-oficial da Escola Superior Agrária deste Instituto, precedendo concurso. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-9-92. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-8-92:

Miguel Diniz Santos Gonçalves Henriques — autorizada a nomeação como professor-adjunto para a Escola Superior de Música, por um período inicial de três anos e com efeitos a partir da data da posse.

Miguel Diniz Santos Gonçalves Henriques — rescindido, a seu pedido, o contrato como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Música, com efeitos a partir da data do início de funções como professor-adjunto.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Maria do Céu Águeda Camacho de Sena Faria Vasconcelos — rescindido, a seu pedido, o contrato como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir da data do início de funções como professora-adjunta.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-8-92:

Maria Clélia Varanda Vital Coelho — autorizada a renovação de contrato como professora-adjunta para a Escola Superior de Música, com efeitos a partir de 3-9-92 e até à data da conclusão do processo de nomeação definitiva.

Tatiana Haroutounian — autorizada a nomeação como professora-coordenadora para a Escola Superior de Música, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da posse.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira, Carlos Alberto de Sousa Neves Cabral, José Manuel Raposo da Silva Peixoto, Alberto Jorge Seixas dos Santos e João Manuel da Mota Rodrigues — rescindidos, a seu pedido, os contratos como equiparados a professores-adjuntos para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir da data da aceitação de nomeação como professores-adjuntos.

José Carlos Barros, Vítor Cândido Afonso Gonçalves, Eduardo Manuel Carvalho Fernandes Gueda, Daniel António Levy Del Negro Fernandes, Maria Zulmira Pereira Lemos Zeiger e Maria Helena Domingos Martins dos Reis — rescindidos, a seu pedido, os contratos como equiparados a professores-adjuntos para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir da data da posse como professores adjuntos.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Manuel Pedro de Oliveira do Rio Carvalho — rescindido, a seu pedido, o contrato como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir da data do início de funções como professor-adjunto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20-7-92:

Carlos Miguel Marques da Costa Caires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Música, com a duração de três anos, com início em 20-7-92. (Visto, TC, 26-8-92. São devidos emolumentos.)

4-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Manuel Pedro de Oliveira do Rio Carvalho — autorizada a nomeação como professor-adjunto para a Escola Superior de Teatro e Cinema, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão no DR, 2.º, 171, de 27-7-92, a p. 6916, de novo se publica:

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-9-91:

Helena Maria de Carvalho — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com início em 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão no DR, 2.º, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Alberto Jorge Seixas dos Santos — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como professor-adjunto para a Escola Superior de Teatro e Cinema, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão no DR, 2.º, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Carlos Alberto de Sousa Neves Cabral — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como professor-adjunto para a Escola Superior de Teatro e Cinema, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão no DR, 2.º, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como professor-adjunto para a Escola Superior de Teatro e Cinema, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão no DR, 2.º, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

José Manuel Raposo da Silva Peixoto — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como professor-adjunto para a Escola Superior de Teatro e Cinema, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

#### INSTITUTO POLÍTÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

##### Escola Superior Agrária

**Edital.** — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no DR, para recrutamento de três assistentes para a Escola Superior Agrária das seguintes áreas:

Engenharia e Mecanização Agrícola — 1.  
Produção Animal — 1.  
Produção Vegetal — 1.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado com informação final mínima de Bom ou informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Apartado 51, 4901 Viana do Castelo Co-

dex, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e um exemplar das publicações e trabalhos citados no mesmo.

5 — Os documentos exigidos nas als. a) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Critérios de selecção e ordenação:

Comprovada formação e experiência científica, técnica e profissional na área a que respeita a candidatura; Entrevista, se necessário.

Constituem factores de preferência a opção pelo exercício de funções em regime de dedicação exclusiva e a fixação de residência no distrito de Viana do Castelo.

7 — A contratação de pessoal não vinculado à função pública fica condicionada ao descongelamento de vagas.

3-9-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, a Administradora, *Maria Antonieta Carneiro*.

#### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despachos do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 24-8-92:

João Maria Mendes Gomes, Maria de Lourdes Pinto Ribeiro Antunes e Maria José Ferreira da Silva Pereira da Luz — providos, por nomeação definitiva, em lugares de chefe de secção do quadro do pessoal não dirigente. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-8-92. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Isabel Xavier Lopes Vieira*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**Aviso n.º 64/92.** — Para efeitos do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 29-5-92 e 26-6-92, foram celebrados contratos, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os indivíduos abaixo indicados, cujos processos foram visados pelo TC:

Hildeberto Vieira Borges — contrato de trabalho a termo certo (3120 — 3-8-92).

João Carlos Fagundes do Espírito Santo — contrato administrativo de provimento (3427 — 14-7-92).

31-8-92. — O Vereador, em exercício de presidente, *Guilherme Bettencourt Carvalhal do Canto*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, faz-se público que foram visados pelo TC os contratos a termo certo, pelo prazo de um ano, que a seguir se mencionam, celebrados ao abrigo do art. 9.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, conjugado com o art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10:

Américo Correia Figueiredo.  
Aniceto Martins Gomes Vilaça.

António do Vale Faria Veloso.  
 António Pimenta dos Santos.  
 Avelino da Silva Ferreira.  
 Cândida do Nascimento Sousa Carvalho Faria.  
 Carlos Miguel Veiga da Silva Correia.  
 César Augusto Barroso Loureiro.  
 Domingos da Silva Figueiras.  
 Domingos Pinheiro Ferreira.  
 Ilídio da Silva Correia.  
 Joaquim Araújo Rodrigues.  
 Joaquim da Silva Ferreira.  
 Joaquim Martins Gomes Vilaça.  
 Joaquim Rodrigues de Sousa.  
 José da Sá Dias.  
 José Dias Barbosa.  
 José Manuel Almeida Neves.  
 José Reinaldo da Cruz Barbosa.  
 Luciano Duarte Barreto.  
 Manuel Marques Miranda.  
 Manuel Matos Gomes.  
 Manuel Miranda Mendes.  
 Maria Lucinda Ferreira Aspra Carvalho.  
 Octaviano Martins Ferreira.  
 Sofia Costa e Silva.

(Visto, TC, 1-7-92.)

28-7-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, faz-se público que foi visado pelo TC em 6-8-92 o contrato celebrado, por um ano, com Domingos Martins, ao abrigo do art. 9.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, conjugado com o art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.

20-8-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

**Aviso/SP.** — De harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista nominal de antiguidades dos funcionários desta autarquia, relativa ao ano de 1991, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e de mais locais de trabalho.

De conformidade com o preceituado no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma legal, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

24-8-92. — O Presidente da Câmara, *José João Lança Guerreiro*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

**Aviso.** — *Rescisão do contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato de trabalho a termo certo entre esta autarquia e António Eduardo da Costa Silva, desempenhando as funções de cantoneiro das vias municipais, o qual teve início em 1-3-92.

18-8-92. — O Presidente da Câmara, *José da Costa Felício*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

**Aviso.** — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/88, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo prazo de 12 meses, não renovável, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-7-92, com os seguintes trabalhadores:

Abílio Maria Granado.  
 Amílcar do Nascimento Freitas.  
 Francisco Joaquim Cordeiro.  
 José Gonçalves Barros.  
 Manuel Francisco Marcos.  
 Maria Amélia Dias Urze.  
 Maria da Assunção Pires Pombo.  
 Maria de Fátima Frade Anjos.

Mais se declara que os referidos contratos foram visados tacitamente pelo TC.

1-9-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

**Aviso.** — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou com Jacinto Filipe Pais um contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, válido pelo prazo de seis meses, com início a 18-7-92, a remunerar pelo índice 110 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 25-8-92. São devidos emolumentos.)

4-9-92. — O Presidente, *José Vicente Grulha*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

**Aviso.** — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi celebrado, pelo prazo de três meses, o seguinte contrato a termo certo:

Maria Albertina Oliveira Belo — servente, escalão 1, índice 110, com início em 16-6-92.

**Aviso.** — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, torna-se público que foram celebrados, pelo prazo de seis meses, renováveis, nos termos do art. 18.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes contratos a termo certo:

Cecília Antónia Pereira de Oliveira — terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, com início em 22-6-92.

Manuel Maria Soares — asfaltador, escalão 1, índice 120, com início em 16-6-92.

Frutuoso Maria da Cunha — fiel de mercados e feiras, escalão 1, índice 125, início em 8-7-92.

Ana Fátima Matos Peixinho Gonçalves — fiel de mercados e feiras, escalão 1, índice 125, início em 1-7-92.

António José Tavares de Sousa — electricista, escalão 1, índice 125, com início em 16-6-92.

Domingas Luísa da Silva Bastos — servente, escalão 1, índice 110, com inicio em 22-6-92.

(Contratos visados tacitamente pelo TC.)

4-9-92. — O Presidente da Câmara, *Augusto Carlos Santos Leite*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12-6, foram contratadas, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um ano e por urgente conveniência de serviço, com início em 15-6-92, Ana de Jesus da Silva Matias e Maria Manuela da Silva Gomes, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110.

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9-6, foi contratada, nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um ano e por urgente conveniência de serviço, com início em 16-6-92, Maria Natália Machado da Silva, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, escalão 1, índice 110.

(Considerados tacitamente visados pelo TC.)

3-9-92. — O Verador, com poderes delegados, *Álvaro da Rocha*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**Aviso n.º 52/92.** — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 12-3-92, foram celebrados, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos:

Ana Cristina Santos Castelo — auxiliar de serviços gerais, com início em 12-3-92, índice 110, escalão 1.

Fernanda Maria Vieira Almeida Ornelas — auxiliar de serviços gerais, índice 110, escalão 1, com inicio a partir de 12-3-92.

João Paulo Penitência Poeiras — auxiliar de serviços gerais, com inicio em 12-3-92, indice 110, escalão 1.

(Os contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço. Vistos, TC, 19-8-92.)

2-9-92. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado o contrato a termo certo, celebrado ao abrigo do art. 18.º do mesmo diploma legal, com o seguinte trabalhador:

Julieta da Conceição Raposo Figueiredo, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais três meses. (Despacho do presidente da Câmara de 24-8-92.)

1-9-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do vereador substituto do presidente da Câmara de 3-9-92, foram renovados, por mais seis meses, a partir de 18-9-92, os contratos a termo certo celebrados com Manuel António Sobral e Teresa Amélia Cardoso Lauro, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do já citado diploma.

3-9-92. — O Vereador substituto do Presidente da Câmara, *Vítor Manuel de Matos Figueiredo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

**Edital.** — *Rescisão de contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 6-7-92, deliberou autorizar a rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 2-3-91, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e aplicado às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com o engenheiro civil de 2.ª classe David Manuel Nunes Abegoaria.

28-8-92. — O Vereador, em exercício, *Ilídio de Sousa Silvestre Seco*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TORRES VEDRAS

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que os Serviços Municipalizados de Torres Vedras celebraram os seguintes contratos a termo certo:

Isabel Maria Ferreira Henriques da Silva — auxiliar administrativo, pelo período de um ano, com início em 13-4-92.

Maria do Rosário Avelar Antunes Pimenta Saramago Martins — terceiro-oficial administrativo, pelo período de um ano, com início em 16-4-92.

Mário Rui Pereira Varatojo — auxiliar administrativo, pelo período de seis meses, com início em 17-6-92 e terminando em 17-12-92.

(Facilmente visados pelo TC. São devidos emolumentos.)

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que os Serviços Municipalizados de Torres Vedras celebraram contrato a termo certo, pelo período de um ano, com:

Jacinto Manuel Miranda Duarte — como pedreiro. O contrato tem início em 7-5-92. (Visto, TC, 6-8-92.)

Ana Paula dos Santos Gonçalves — como auxiliar administrativo. O contrato tem início em 22-4-92. (Visto, TC, 4-8-92.)

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que os Serviços Municipalizados de Torres Vedras celebraram contrato administrativo, pelo período de um ano, com:

Joaquim Daniel Anacleto da Silva Rafael — como ajudante de electricista. O contrato tem início em 2-7-92.

Jorge Manuel da Silva Seramota — como ajudante de canalizador. O contrato tem início em 2-7-92.

Luís Miguel Jorge Pereira — como ajudante de canalizador. O contrato tem início em 2-7-92.

(Visto, TC, 13-8-92.)

Paulo Alexandre Pereira Caetano — como ajudante de canalizador. O contrato tem início em 2-7-92. (Visto, TC, 31-7-92.)

1-9-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Pinheiro dos Santos*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal de Odemira, em sessão ordinária de 26-6-92, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17-6-92, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração no quadro de pessoal, conforme a seguir se transcreve:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões							Lugares			Alteração			Total do quadro	Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
			Diretor do departamento de administração geral .....									01	01	98	44	—	01	
			Diretor do departamento técnico .....									1	1	—	—	—	1	
			Chefe de divisão .....									—	—	3	—	—	3	
			Chefe de repartição .....									3	—	2	—	—	2	
			Diretor de projectos municipais .....									—	—	1	—	—	1	
			Chefe de secção .....									6	3	3	—	—	6	



Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Alteração		Total do quadro	Observações	
				1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir			
Técnico .....	—	Técnico de contabilidade e administração	Especialista principal .....	500	520	550	580	615	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	(b)
			Especialista .....	440	450	465	485	510	—	—	—	—							
			Principal .....	380	390	405	425	445	465	—	—	—							
			De 1.ª classe .....	320	330	345	365	385	405	—	—	—							
			De 2.ª classe .....	265	275	285	295	320	—	—	—	—							
—	—	—	Assessor autárquico .....	320	330	345	365	385	405	—	—	1	1	—	—	1	1	(a)	
			Operador de sistema-chefe .....	440	470	490	510	—	—	—	—								
Informática .....	—	Operador de sistemas	Operador de sistema principal .....	365	385	395	415	435	455	—	—	—							
			Operador de sistema de 1.ª classe .....	305	325	345	365	385	405	—	—	—							
			Operador de sistema de 2.ª classe .....	275	290	305	320	330	350	—	—	—					2	—	(b) (c)
			Estagiário .....	240	—	—	—	—	—	—	—	—							
			Especialista de 1.ª classe .....	300	310	320	330	350	—	—	—	—							
Técnico-profissional ...	—	Técnico de construção civil .....	Especialista .....	270	280	290	300	310	—	—	—	—							
			Principal .....	235	245	255	265	275	290	—	—	—	4	—	4	—	—	4	(b)
			De 1.ª classe .....	205	215	225	235	245	260	—	—	—							
			De 2.ª classe .....	190	200	210	225	235	—	—	—	—							
			Especialista de 1.ª classe .....	300	310	320	330	350	—	—	—	—							
Técnico-profissional ...	—	Topógrafo .....	Especialista .....	270	280	290	300	310	—	—	—	—							
			Principal .....	235	245	255	265	275	290	—	—	—	3	1	2	—	—	3	(b)
			De 1.ª classe .....	205	215	225	235	245	260	—	—	—							
			De 2.ª classe .....	190	200	210	225	235	—	—	—	—							
			Especialista de 1.ª classe .....	300	310	320	330	350	—	—	—	—							
Técnico-profissional ...	—	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação .....	Especialista .....	270	280	290	300	310	—	—	—	—							
			Principal .....	235	245	255	265	275	290	—	—	—							
			De 1.ª classe .....	205	215	225	235	245	260	—	—	—					1	—	(b) (c)
			De 2.ª classe .....	190	200	210	225	235	—	—	—	—							
			Especialista de 1.ª classe .....	300	310	320	330	350	—	—	—	—							
Técnico-profissional ...	—	Técnico-profissional .....	Especialista .....	270	280	290	300	310	—	—	—	—							
			Principal .....	235	245	255	265	275	290	—	—	—	1	—	1	—	—	1	(b)
			De 1.ª classe .....	205	215	225	235	245	260	—	—	—							
			De 2.ª classe .....	190	200	210	225	235	—	—	—	—							
			Especialista .....	245	255	265	280	295	—	—	—	—							
Técnico-profissional ...	—	Aferidor de pesos e medidas .....	Principal .....	220	230	240	250	260	270	—	—	—	1	1	—	—	—	1	(b)
			De 1.ª classe .....	200	210	220	230	240	250	—	—	—							
			De 2.ª classe .....	180	190	200	215	225	—	—	—	—							
			Especialista .....	245	255	265	280	295	—	—	—	—							
			Principal .....	220	230	240	250	260	270	—	—	—	6	3	3	—	—	6	(b)
Técnico-profissional ...	—	Desenhador .....	De 1.ª classe .....	200	210	220	230	240	250	—	—	—							
			De 2.ª classe .....	180	190	200	215	225	—	—	—	—							

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Alteração		Total do quadro	Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Técnico-profissional ...	—	Fiscal municipal .....	Coordenador .....	245	255	265	280	295	—	—	—	1	—	1	1	—	2	
			Principal .....	215	225	235	245	255	265	—	—	2	2	—	—	—	2	
			De 1.ª classe .....	180	190	200	210	220	235	—	—	3	1	2	—	—	3	
			De 2.ª classe .....	160	170	180	190	200	—	—	—	4	4	—	1	—	5	
Administrativo .....	—	Tesoureiro .....	Principal .....	300	310	330	350	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	(b)
			De 1.ª classe .....	270	280	290	300	310	—	—	—	1	—	—	—	—	1	
			De 2.ª classe .....	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—	—	6	
			De 3.ª classe .....	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	—	—	—	6	
	—	Oficial administrativo	Principal .....	245	255	265	280	295	—	—	—	6	—	6	—	—	6	
			Primeiro-oficial .....	220	230	240	250	260	270	—	—	6	5	1	—	—	6	
			Segundo-oficial .....	200	210	220	230	240	250	—	—	10	4	6	2	—	12	
			Terceiro-oficial .....	180	190	200	215	225	—	—	—	22	14	8	—	2	20	(c)
	—	—	Adjunto de tesoureiro .....	115	125	135	150	165	180	195	215	2	1	1	—	—	2	
	—	—	Escriturário-dactilógrafo ....	115	125	135	150	165	180	195	215	3	3	—	—	—	3	(a)
Auxiliar .....	—	—	Fiscal de leitura e cobranças	225	230	235	245	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	
	—	—	Motorista de transportes colectivos .....	160	170	185	200	220	245	—	—	4	2	2	—	—	4	
	—	—	Leitor-cobrador de consumos	160	170	180	190	200	210	225	—	3	1	2	—	—	3	
	—	—	Apontador .....	130	140	150	160	175	190	205	225	2	2	—	—	—	2	
	—	—	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais .....	140	150	165	180	195	210	225	245	22	15	7	—	—	22	
	—	—	Motorista de pesados .....	135	145	160	175	190	205	220	235	22	9	13	—	—	22	
	—	—	Cantoneiros de limpeza .....	120	130	140	150	165	180	195	210	30	19	11	12	—	42	(c)
	—	—	Coveiro .....	120	130	140	150	165	180	195	210	3	3	—	—	—	3	
	—	—	Telefonista .....	115	125	135	150	165	180	195	210	2	1	1	—	—	2	
	—	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras	Encarregado .....	185	190	200	210	225	—	—	—	1	—	1	—	—	1	
			Operador .....	125	135	145	155	165	175	190	205	18	6	12	—	—	18	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Alteração		Total do quadro	Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Auxiliar .....	—	—	Chefe de armazém .....	255	275	295	310	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	(c)
	—	—	Fiel de armazém mercados e feiras .....	125	135	150	165	180	195	210	225	10	6	4	—	—	10	
	—	—	Tractorista .....	125	135	145	160	175	190	205	220	25	10	15	—	—	25	
	—	—	Condutor de cilindros .....	120	130	140	150	160	170	180	190	3	1	2	—	—	3	
	—	—	Auxiliar administrativo .....	110	120	130	140	155	170	185	200	8	2	6	—	—	8	
	—	—	Auxiliar de serviços gerais	110	120	130	140	155	170	185	200	50	21	29	5	—	55	(c)
Operário qualificado .....	—	—	Praticante de topógrafo .....	135	145	155	165	175	185	—	—	—	—	—	4	—	4	(c)
	—	—	Encarregado-geral .....	260	280	300	310	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	
	—	—	Encarregado .....	240	245	250	255	—	—	—	—	3	1	2	—	—	3	
	—	—	Mestre .....	205	210	220	230	240	—	—	—	3	2	1	—	—	3	
	—	Calceteiro .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	—	—	1	
	—	Calceteiro .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	3	1	2	—	—	3	
Operário qualificado .....	—	Canalizador .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	2	—	2	4	—	6	(c)
	—	Canalizador .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	18	9	9	—	6	12	(d)
	—	Carpinteiro .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	2	—	3	(c)
	—	Carpinteiro .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	7	3	4	—	2	5	(d)
	—	Electricista .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	4	2	2	—	—	4	(b)
	—	Electricista .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	—	—	—	—	
Operário qualificado .....	—	Mecânico .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	4	—	5	(c)
	—	Mecânico .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	9	5	4	—	2	7	(d)
	—	Pedreiro .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	3	3	—	10	—	13	(c)
	—	Pedreiro .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	27	10	17	—	10	17	(d)
	—	Pintor .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	1	1	—	2	—	3	(c)
	—	Pintor .....	Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	6	2	4	—	2	4	(d)

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Alteração		Total do quadro	Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Operário qualificado ...	—	Serralheiro civil .....	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	—	—	2	(c)
	—		Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	7	4	3	—	1	6	(d)
Operário semqualificad ...	—	Ferreiro ou forjador ...	Principal .....	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	—	2	—	2	(b) (c)
	—		Operário .....	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	—	—	—	—	—
Operário não qualificado	—	—	Encarregado .....	235	240	245	250	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	
	—	—	Mestre .....	180	190	205	225	235	—	—	—	2	—	2	—	—	2	
	—	Asfaltador .....	Principal .....	155	160	175	190	205	220	—	—	1	—	1	3	—	4	(c)
	—		Operário .....	120	130	140	150	160	175	190	205	10	4	6	—	3	7	(d)
	—	Carpinteiro de cofragens e toscos .....	Principal .....	155	160	175	190	205	220	—	—	1	1	—	—	—	1	(b)
	—		Operário .....	120	130	140	150	160	175	190	205	—	—	—	—	—	—	—
	—	Jardineiro .....	Principal .....	155	160	175	190	205	220	—	—	1	1	—	4	—	5	(c)
	—		Operário .....	120	130	140	150	160	175	190	205	11	4	7	—	4	7	(d)
	—	—	Encarregado .....	220	230	235	240	—	—	—	—	2	—	2	—	—	2	
	—	—	Capataz .....	200	205	210	215	—	—	—	—	3	—	3	—	—	3	
	—	—	Cantoneiro de vias municipais	115	125	135	145	155	170	185	200	30	14	16	—	—	30	
	—	—	Caiador .....	115	125	135	145	155	170	185	200	4	3	1	—	—	4	
	—	—	Carregador .....	115	125	135	145	155	170	185	200	4	1	3	—	3	1	(a)
	—	—	Caboqueiro .....	115	125	135	145	155	170	185	200	—	—	—	6	—	6	(c)
	—	—	Porta-miras .....	115	125	135	145	155	170	185	200	6	3	3	—	—	6	

(a) A extinguir quando vagar.

(b) Dotação global.

(c) A criar.

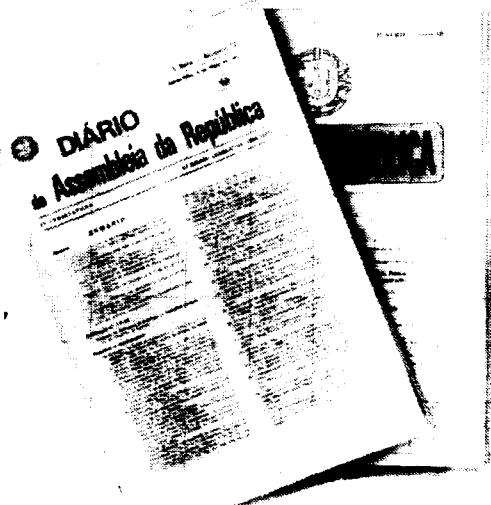
(d) A extinguir.

# NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA  
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

**«Diário da República»  
e «Diário da Assembleia da República»  
— sempre à mão. Por assinatura.**



MKM marketing



**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;  
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.